

## Férias coletivas



Divulgação

### Volkswagen suspende produção até março

A montadora Volkswagen decidiu suspender as atividades em três fábricas do Brasil por causa da falta de componentes. Nas unidades de São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, e São José dos Pinhais, no Paraná, a interrupção da produção será dos dias 22 de fevereiro a 3 de março. Os trabalhadores entram em férias coletivas. **PÁGINA 3**

## Investimento

### Banco BRB lança fundo liderado pela Bossanova

O BRB lançou um fundo de Corporate Venture Capital, uma das modalidades de investimentos que mais cresce no mundo. O BRB Venture Capital Fundo de Investimento em Participações - Capital Semente foi criado para colaborar no fomento a startups em estágio inicial em todo o País. O fundo será liderado pelas empresas KPTL e pela Bossanova Investimentos. **PÁGINA 4**

## Saúde animal

### Lucro da Zoetis subiu para US\$ 461 milhões

A Zoetis, fabricante norte-americana de produtos de saúde animal, registrou lucro líquido de US\$ 461 milhões, ou US\$ 0,99 por ação, no quarto trimestre de 2022. O lucro foi de US\$ 1,15 por ação, 15% a mais na mesma base comparativa. A receita cresceu 3,5% na mesma comparação. **PÁGINA 3**

## Petróleo

### Opep eleva previsão de alta na demanda global

A Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) elevou levemente sua previsão de alta na demanda global por petróleo em 2023, em 100 mil barris por dia (bpd), para 2,3 milhões de bpd. Para 2022, o cartel manteve sua estimativa de aumento na demanda global em 2,5 milhões de bpd. **PÁGINA 5**

BC diz que a curva de juros futuros deixou de precificar quedas da Selic

# Campos Neto diz que não é hora de experimentar

"O investidor é apressado e acho que precisamos ter um pouco de boa vontade com o governo"

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse na terça-feira, 14, que os investidores têm de mostrar mais boa vontade com governo do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. "O investidor é muito apressado, é muito afoito, e acho que precisamos ter um pouco mais de boa vontade com o governo", disse, em evento do BTG Pactual. Ele voltou a afirmar que o ministro da Fazenda, Fernando Ha-

ddad, tem tido uma "boa vontade enorme" e se mostrado disposto a seguir um arcabouço fiscal com disciplina. O presidente do BC lembrou que o governo está instalado há apenas 45 dias. Sobre as pressões que o BC vem recebendo para reduzir juros e alterar a meta inflacionária, o banqueiro central voltou a afirmar que "no Brasil, não estamos em período em que seria bom experimentar". "A hora não é boa para fazer experimentos sem melhorar a credibilidade." **PÁGINA 2**



José Cruz - Agência Brasil

## GOVERNADORES

### Pacheco diz que Senado acompanha negociação do ICMS

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou que a Casa acompanha "de perto" as tratativas dos governadores sobre as mudanças na cobrança do ICMS. Ele disse que os Estados buscam compatibilizar um eventual acordo com suas necessidades orçamentárias. "Houve perda de arrecadação com o tributo após leis aprovadas pelo Congresso no ano passado". **PÁGINA 6**

## PRIORIDADES

### Brasil tem 32 milhões de adolescentes e crianças na pobreza

Pelo menos 32 milhões de meninos e meninas no Brasil vivem na pobreza. O número representa 63% do total de crianças e adolescentes no país e abarca a pobreza em diversas dimensões: renda, alimentação, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação. É o que indica a pesquisa divulgada pelo Unicef. **PÁGINA 7**

## ESCOLHAS

### Mendes: história vai ser implacável com os omissos

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que a "história vai ser muito implacável com os omissos", em relação às falhas de segurança no dia dos atos golpistas. "Enquanto estivermos exercendo funções públicas precisamos ter noção da dignidade dessa função". **PÁGINA 7**

## São Martinho teve lucro de R\$ 429 milhões no 3º trimestre

O Grupo São Martinho reportou lucro líquido de R\$ 429,7 milhões no terceiro trimestre do ano-safra 2022/23, o que representa uma queda de 38,3% ante o apurado em igual etapa do ano anterior. O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado da companhia sucroenergética recuou 13,2% na mesma base de comparação, para R\$ 774,9 milhões. A receita líquida do Grupo São Martinho alcançou R\$ 1,534 bilhão no terceiro trimestre da safra, alta anual de 0,2%, resultado do menor preço de comercialização de etanol. **PÁGINA 3**



Divulgação

**IBOVESPA** 107.848,81 ↓ -0,91%

#### Maiores Altas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
CARREFOUR BRON NM	14,45	+2,92%	+0,41
BRASIL ON NM	41,55	+2,34%	+0,95
SABESP ON NM	54,50	+1,87%	+1,00
TIM ON NM	11,71	+1,56%	+0,18
EMBRAER ON NM	16,24	+1,50%	+0,24

#### Maiores Baixas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
RAIZEN PN N2	2,980	-7,45%	-0,240
MELIUZ ON NM	0,870	-7,45%	-0,070
CVC BRASIL ON NM	3,47	-6,72%	-0,25
BRF SA ON NM	6,46	-6,51%	-0,45
YDUQS PART ON NM	8,03	-6,41%	-0,55

#### Mais Negociadas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
BRASIL ON NM	41,55	+2,34%	+0,95
VALE ON NM	87,10	+0,45%	+0,39
PETROBRAS PN N2	26,70	-0,37%	-0,10
ITAUUNIBANCO PN N1	26,38	-1,24%	-0,33
BRADESCO PN N1	13,24	+0,91%	+0,12

#### BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	34.089,27	-0,46%
S&P 500	4.136,13	0,028%
NASDAQ	11.960,15	+0,57%
DAX 30	15.380,56	-0,11%
FTSE 100	7.953,85	+0,079%
IBEX 35	9.274,90	+0,70%

#### DÓLAR COMERCIAL

COMPRA	VENDA	%
5,198	5,198	↑ 0,42%

#### PESO

COMPRA	VENDA	%
0,027	0,027	↑ 0,25%

#### EURO

COMPRA	VENDA	%
5,581	5,582	↑ 0,06%

#### LIBRA

COMPRA	VENDA	%
6,325	6,327	↑ 0,68%

#### OURO

BM&FBOVESPA/GRAMA	COMEX NY/ONÇA
314,21	USD\$ 1.854,5

**PRÊMIO DE RISCO**

# Campos Neto diz que investidor tem de mostrar mais boa vontade com governo

O presidente do Banco Central afirmou que há dinheiro para entrar no Brasil, mas se retirar a capacidade da curva expressar risco, os investidores vão buscar proteção em outra variável

José Cruz - Agência Brasil

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse na terça-feira, 14, que os investidores têm de mostrar mais boa vontade com governo do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. "O investidor é muito apressado, é muito afoito, e acho que precisamos ter um pouco mais de boa vontade com o governo", disse, em evento do BTG Pactual.

Ele voltou a afirmar que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem tido uma "boa vontade enorme" e se mostrado disposto a seguir um arcabouço fiscal com disciplina. O presidente do BC lembrou que o governo está instalado há apenas 45 dias.

Mesmo assim, Campos Neto reconheceu que a mudança das expectativas para a economia ocorreu por um aumento de prêmios de risco, já que o IPCA tem se mostrado melhor no curto prazo. Ele lembrou que, até dezembro, o cenário-base do BC indicava uma inflação que convergia à meta mesmo com quedas da taxa Selic a partir de junho.

A declaração veio em resposta a uma pergunta do CEO do banco, Roberto Sallouti. O executivo lembrou que a curva de juros futuros deixou de precificar quedas da Selic e questionou o que seria necessário para se retornar ao cenário visto em dezembro, quando se esperava uma redução dos juros a partir do segundo trimestre.

O presidente do Banco Central disse que a autarquia fixa juro de 1 dia e que qualquer coisa além disso é disposição de emprestar ao governo e que tentar controlar o mercado, o governo terá que jogar a sua dívida para o curto prazo. Ele disse ainda entender de que a ideia de o agregado monetário não está ligado à inflação já foi superado.

Sobre as pressões que o BC

**“No Brasil, não estamos num período em que seria bom experimentar”**

**Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central**



O Presidente do Banco Central, Campos Neto: "lá atrás, quando os preços de energia começaram a subir, já havia previsto que o processo de desinflação no mundo seria linear"

vem recebendo para reduzir juros e alterar a meta inflacionária, o banqueiro central voltou a afirmar que "no Brasil, não estamos em período em que seria bom experimentar".

"A hora não é boa para fazer experimentos sem melhorar a credibilidade", defendeu o presidente do BC.

Ele afirmou que há dinheiro para entrar no Brasil, com pessoas querendo fazer investimentos no País. "Se tiro a capacidade da curva expressar risco, as pessoas buscarão proteção em outra variável."

Campos Neto voltou a defender que a autonomia formal da instituição é muito importante assim como é importante garantir esse ganho. As afirmações foram feitas durante o evento, marcando mais uma vez posição ante as críticas do presidente Lula à autonomia conferida ao BC no governo anterior.

"É importante garantir esse

ganho de autonomia do BC", disse ele, emendando que, em dezembro, o cenário-base do colegiado era de inflação na meta e corte de juro em junho.

A piora na expectativa, afirmou Campos Neto, foi basicamente por conta da abertura do prêmio de risco no mercado.

O presidente do Banco Central voltou a reiterar que lá atrás, quando os preços de energia começaram a subir, que já havia previsto que o processo de desinflação no mundo seria linear.

À época, segundo ele, algumas pessoas não aceitaram muito bem este prognóstico. Agora, no entanto, segundo ele, o debate nos Estados Unidos é sobre o quanto precisa sacrificar a economia para a inflação voltar para 3%, 2%.

"Até agora a demanda por bens não voltou à linha de tendência", disse o banqueiro central.

Para ele, o fluxo para emergentes está grande e há uma enorme boa vontade para com o Brasil.

Campos Neto também disse que não é vantajoso derrubar juros e o investidor deixar de investir no País. Na avaliação dele, a precificação de juro terminal nos EUA em 5% em tempos normais desaceleraria o fluxo de recursos para os países de economia emergente.

O presidente do BC reiterou que quer trabalhar junto com o governo federal e está à disposição para oferecer uma opinião técnica ao Executivo.

Campos Neto voltou a defender que é possível coordenar política fiscal responsável com política social. Ele repetiu que o ideal é que os programas sejam temporários, direcionados e sob medida, mas ponderou que o governo está "na direção certa" sobre o tema fiscal.

"Tem de ter uma escolha,

tem de ter uma priorização de gastos. Eu conversei outro dia com a ministra Simone Tebet, do Planejamento e ela falou muito disso, como prioriza, melhora a qualidade de gastos, achei muito boa a conversa", disse Campos Neto.

O presidente do Banco Central repetiu que se posicionou contra a proposta de se exigir uma decisão unânime do Conselho Monetário Nacional (CMN) para se alterar as metas de inflação. O colegiado é composto pelos ministros da Fazenda e do Planejamento e pelo chefe do BC.

"Se eu tivesse de olhar os extremos, entre preferir unanimidade e preferir o Banco Central não ter voto e ser só um assistente técnico, eu preferia a outra, porque a gente acha que tem um pouquinho de conflito de interesse no fato de você determinar sua própria meta", disse, no evento organi-

zado pelo BTG Pactual

Campos Neto reiterou ser contrário a uma mudança das "regras do jogo" e disse que a autoridade monetária seguirá o alvo definido pelo CMN. Ele acrescentou que a meta não é um instrumento de política monetária e disse considerar que o sistema brasileiro funciona bem hoje.

Questionado sobre se o CMN poderia tomar uma decisão sobre as metas na sua reunião marcada para quinta-feira, 16, o presidente do BC não respondeu. "Vocês vão ter de esperar, mesmo porque o presidente do CMN é o ministro da Fazenda, o Banco Central tem um voto de três", disse.

Ele repetiu que o sistema de metas pode ser aperfeiçoado, mas alertou que o aumento dos alvos pode levar a uma elevação das expectativas e reduziria a flexibilidade para a condução da política monetária.

**RENDA BAIXA**

# Inflação diminuiu no País, mas setor de alimentos e transportes ainda pesam

As famílias de renda muito baixa perceberam uma desaceleração no ritmo de aumento nos preços da economia na passagem de dezembro para janeiro, mas os gastos com alimentos e transportes ainda pesaram no bolso, informou na terça-feira, 14, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda mostra que a inflação passou de 0,71% em dezembro para 0,47% em

janeiro para o segmento familiar de renda muito baixa. Para o grupo de renda alta, a inflação acelerou de 0,50% em dezembro para 0,56% em janeiro.

"No caso dos alimentos, mesmo diante da queda de preços das carnes (-0,47%) e de aves e ovos (-1,2%), a alta dos cereais (3,5%), das hortaliças (6,4%) e das frutas (3,7%) e os reajustes dos produtos da cadeia do trigo - farináceos (0,98%) e panificados (0,55%) - explicam o

impacto deste grupo para a inflação em janeiro, especialmente para as famílias de menor renda. Em relação aos transportes, o aumento das tarifas dos ônibus urbano (0,91%) e interestadual (2,1%) e a elevação da gasolina (0,8%) foram os principais focos inflacionários, em janeiro, para as classes de renda mais baixa. Já para a faixa de renda mais alta, a queda das passagens aéreas (-0,51%) e dos transportes por aplicativo (-1,7%) ajudou a redu-

zir o impacto provocado pela alta dos combustíveis e das despesas de emplacamento, seguro e manutenção veicular", apontou a técnica Maria Andreia Parente Lameiras na Carta de Conjuntura do Ipea.

Com o resultado, a inflação acumulada em 12 meses alcançou 7,05% na faixa de renda alta, e ficou em 6,18% na faixa de renda muito baixa.

"Para a classe de renda alta, mesmo com os reajustes de ali-

mentos, transportes e comunicação, a maior contribuição à inflação, em janeiro, veio dos reajustes do grupo despesas pessoais, refletindo os aumentos dos serviços pessoais (0,75%) e de recreação (0,89%), cuja parcela do orçamento gasto por estas famílias na aquisição destes serviços é proporcionalmente bem maior que a observada nas faixas de renda mais baixa. Deve-se registrar ainda que, para todas as faixas de renda, parte desta

alta inflacionária, em janeiro, foi atenuada pelas deflações das roupas (-0,7%) e dos artigos de higiene pessoal (-1,3%)", completou Lameiras.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e usado pelo Ipea para fazer o cálculo da inflação por faixa de renda, desacelerou de 0,62% em dezembro para 0,53% em janeiro. A taxa acumulada em 12 meses ficou em 5,77%. O indicador do Ipea separa por seis faixas de renda familiar as variações de preços medidas pelo IPCA. Os grupos vão desde uma renda familiar menor que R\$ 2.015,18 por mês, no caso da faixa com renda muito baixa, até uma renda mensal familiar acima de R\$ 20.151,76, no caso da renda mais alta.

**Diário Comercial**

Propriedade do Jornal Diário Comercial Ltda.

Filiado à:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTASDIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA  
Bruna LuzDIRETOR EXECUTIVO  
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.br

DIAGRAMAÇÃO: André Mazza • paginacao@diariocomercial.com.br

PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara

IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.



Acesse nossa edição digital!

RIO DE JANEIRO  
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro  
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL  
SÃO PAULO  
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista  
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000BRASÍLIA  
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS  
CEP: 70300-902 - Tel: (61) 3321-2845BELO HORIZONTE  
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes  
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232REPRESENTANTE COMERCIAL  
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01  
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras  
CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comerciaisp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

MERCANIZAÇÃO

# São Martinho registra lucro líquido de R\$ 429,7 milhões

A empresa é um dos maiores grupos sucroenergéticos do Brasil, com capacidade de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar



Do ponto de vista operacional, companhia informa que, ao final do período de moagem da safra 22/23, foram processadas, aproximadamente, 20,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar

O Grupo São Martinho reportou lucro líquido de R\$ 429,7 milhões no terceiro trimestre do ano-safra 2022/23, o que representa uma queda de 38,3% ante o apurado em igual etapa do ano anterior. O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado da companhia sucroenergética recuou 13,2% na mesma base de comparação, para R\$ 774,9 milhões.

A receita líquida do Grupo São Martinho alcançou R\$ 1,534 bilhão no terceiro trimestre da safra, alta anual de 0,2%, resultado de menores preço de comercialização de etanol (-13,5% sobre o terceiro trimestre de 2022) e maiores preços de açúcar (+13,2%).

O Índice de Alavancagem da companhia em 31 de dezembro era equivalente a 1,24 vez a

Dívida Líquida/Ebitda Ajustado, ante 1,27 vez no segundo trimestre de 2023.

Segundo a empresa, ao final de 2022, as fixações de preço de açúcar para a safra 2022/23 totalizavam cerca de 349 mil toneladas, a um preço de aproximadamente R\$ 2.509/ton. Para a safra 2023/24, as fixações totalizavam perto de 533 mil toneladas de açúcar a um preço de cerca de R\$ 2.316/ton.

O resultado financeiro do terceiro trimestre totalizou uma despesa de R\$ 273,38 milhões, apresentando um aumento de 105,8% em relação ao mesmo intervalo do ano passado. Segundo a empresa, a variação do resultado reflete, principalmente, do aumento das despesas ao longo da safra, resultado da marcação a mercado dos derivativos (sem efeito caixa) que transformam (SWAP) a parcela da dívida em dólar e pré-

-fixada em indexação ao CDI.

A alavancagem da companhia equivale a 1,24 x dívida / EBITDA ajustada ao final de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, as fixações de preço de açúcar para a safra 22/23 totalizavam 349 mil toneladas de açúcar, a um preço de R\$ 2.509/ton. Para a safra 23/24, as fixações totalizavam 533 mil toneladas de açúcar a um preço de R\$ 2.316/ton.

Do ponto de vista operacional, companhia informa que, ao final do período de moagem da safra 22/23, foram processadas, aproximadamente, 20,0 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, em linha com o volume processado na safra anterior.

Ao longo da safra atual, a companhia produziu cerca de 1,2 milhão de toneladas de açúcar - queda de 7,4% sobre safra 21/22 - além de 989,9 mil m<sup>3</sup> de etanol (-1,6%), e 732,7 mil MWh

de energia exportada (-3,6%). O mix de produção açúcar/etanol foi de 45% - 55%, contra 47% - 53% do mesmo período na safra passada.

O ATR produzido nos primeiros nove meses da safra recuou 4% em relação à temporada anterior, considerando a redução de 4,5% no nível de ATR médio (140,0 kg/ton).

A performance decorre dos efeitos das condições climáticas ocorridas ao longo da safra 21/22 - período de seca prolongado e geadas (que ocorreram em julho/21 em parte dos canaviais).

A São Martinho também ressalta que, conforme comunicado ao mercado anteriormente divulgado, houve postergação do início da moagem nas unidades Usina São Martinho e Usina Santa Cruz (iniciado na 2ª quinzena do mês de abril/22), parcialmente compensado pelo encerramento

tardio do período de moagem (divulgado via fato relevante em dezembro/22).

A São Martinho é considerada um dos maiores grupos sucroenergéticos do Brasil, com capacidade aproximada de moagem de 24,5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, com índice máximo de mecanização de colheita de 100%, sendo referência no setor na gestão agrícola e industrial.

A companhia possui uma diferenciada plataforma logística para escoamento de produtos, alta capacidade de armazenagem e a proximidade de importantes rodovias e ferrovias, além de possuir um ramal ferroviário próprio. Com capital aberto desde 2007, negocia suas ações no Novo Mercado da B3, segmento mais elevado de governança corporativa, sob o ticker SMT03.

DIVERSIFICAÇÃO

# Lucro da Zoetis avançou 11,3% e chegou a US\$ 461 milhões

A Zoetis, fabricante norte-americana de produtos de saúde animal, registrou lucro líquido de US\$ 461 milhões, ou US\$ 0,99 por ação, no quarto trimestre de 2022, informou a companhia na terça-feira, 14. O resultado representa alta de 11,3% ante os US\$ 414 milhões, ou US\$ 0,87 por ação, de igual período do ano anterior.

Em termos ajustados, o lucro foi de US\$ 1,15 por ação, 15% a mais na mesma base comparativa. A receita cresceu 3,5% na mesma comparação, para US\$ 2,04 bilhões.

A Zoetis atribuiu o resultado ao portfólio diversificado e à escala global da companhia, disse a CEO Kristin Peck, em comunicado à imprensa e investidores. A empresa informou que a receita de medicamentos para animais de estimação nos Estados Unidos cresceu 12% na comparação anual, enquanto as vendas de produtos pecuários caíram 6%, reflexo das menores vendas de produtos de gado como consequência do reabastecimento de estoque e da concorrência do genérico para o

Draxxin, disse a Zoetis.

Já as vendas dos produtos para aves diminuíram devido ao uso expandido de alternativas de custo mais baixo e à concorrência genérica para o Zoamix, uma alternativa aos antibióticos. As vendas de produtos suínos também sofreram queda. Internacionalmente, o resultado das vendas de US\$ 901 milhões manteve-se estável com base em relatórios e com aumento operacional de 12% em comparação com o período equivalente em 2021.

No ano fiscal de 2022, a empresa reportou lucro líquido ajustado de US\$ 2,3 bilhões ou US\$ 4,88 por ação, alta de 4% ante o resultado de 2021. A receita somou US\$ 8,1 bilhões, aumento de 4% na mesma base comparativa.

Para 2023, a Zoetis projeta receita de US\$ 8,57 bilhões a US\$ 8,72 bilhões. Quanto ao lucro, a empresa de saúde animal espera alcançar US\$ 5,34 a US\$ 5,44 por ação de lucro ajustado.

"Estamos comprometidos em continuar nosso histórico

de criação de valor e desempenho acima do mercado, mesmo diante da incerteza econômica atual", disse Peck na nota. "Olhando para o futuro, estamos bem posicionados com a estratégia e os recursos para expandir em áreas de produtos emergentes como parasiticidas, produtos dermatológicos, anticorpos monoclonais, vacinas e diagnósticos, enquanto ainda investimos em soluções abrangentes em todo o continuum de cuidados com animais."

A empresa registrou receita de US\$ 2,0 bilhões no quarto trimestre de 2022, o que representa um aumento de 4% em comparação com o quarto trimestre de 2021. Em uma base operacional, a receita do quarto trimestre de 2022 aumentou 9% em comparação com o quarto trimestre de 2021, excluindo o impacto da moeda estrangeira. O lucro líquido do quarto trimestre de 2022 foi de US\$ 461 milhões, ou US\$ 0,99 por ação diluída, um aumento de 11% e 14%, respectivamente, com base no relatório.

Para o ano de 2022, a

empresa registrou receita de US\$ 8,1 bilhões, um aumento de 4% em comparação com o ano de 2021. Em termos operacionais, a receita para o ano de 2022 aumentou 8%, excluindo o impacto da moeda estrangeira. O lucro líquido para o ano de 2022 foi de US\$ 2,1 bilhões, ou US\$ 4,49 por ação diluída, um aumento de 4% e 5%, respectivamente, com base no relatório.

A Zoetis organiza e gerencia suas operações comerciais em dois segmentos regionais: Estados Unidos (EUA) e Internacional. Nesses segmentos, a empresa oferece um portfólio diversificado de produtos para animais de companhia e pecuária adaptados às tendências locais e às necessidades dos clientes.

A receita no segmento dos EUA foi de US\$ 1,112 bilhão, um aumento de 7% em comparação com o quarto trimestre de 2021. As vendas de produtos para animais de companhia aumentaram 12%, impulsionadas pelo crescimento do portfólio de parasiticidas da empresa, principalmente Simparica Trio®

ESTRATÉGIA

## Volkswagen suspende produção até o próximo mês

A montadora Volkswagen decidiu suspender as atividades em três fábricas do Brasil por causa da falta de componentes. Nas unidades de São Bernardo do Campo, no ABC Paulista, e São José dos Pinhais, no Paraná, a interrupção da produção será dos dias 22 de fevereiro a 3 de março. Os trabalhadores entram em férias coletivas.

Segundo a empresa, a paralisação já estava planejada desde o ano passado e faz parte da "estratégia da montadora de flexibilização nos processos produtivos devido ao fornecimento de componentes."

Os trabalhadores da fábrica de motores em São Carlos, no interior paulista, estarão em férias coletivas dos dias 20 de fevereiro a 1º de março.

As atividades da fábrica de automóveis em Taubaté seguem normalmente em fevereiro, com dois turnos de produção, segundo informou a montadora. Segundo informações do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, esta unidade produz o Polo Track, substituto do modelo Gol.

A indústria automotiva mundial enfrenta a falta de semicondutores desde 2021. Não é a primeira vez que a montadora paralisa a produção por falta de componentes. Em 2022, foram, pelo menos, duas interrupções, em maio e em junho.

Já a Volkswagen América apresentou também o novo Atlas e Atlas Cross Sport 2024 no Salão do Automóvel de Chicago. Os sete e cinco assentos atualizados oferecem tecnologia aprimorada, designs e materiais de interiores atualizados e um trem de força mais vivo.

"O Atlas foi o primeiro Volkswagen moderno projetado, projetado e produzido especificamente para compradores americanos e, desde sua estreia, tornou-se um importante player no mercado dos EUA", disse Pablo Di Si, presidente e CEO da Volkswagen of America. "O Atlas e o Atlas Cross Sport atualizados continuam a construir esse sucesso, com um novo interior elegante e um sofisticado motor turboalimentado que melhora o desempenho e a experiência de direção."

Enquanto o Atlas e o Atlas Cross Sport atualizados mantêm os mesmos fundamentos dos modelos de saída de sucesso, o interior espaçoso de cada veículo recebe uma grande atualização para o ano modelo de 2024. Materiais premium são adotados por toda parte, incluindo um painel de toque suave com acabamento em couro sintético e console central.

A guarnição e a decoração das portas da primeira fila fluem perfeitamente para o painel de instrumentos, criando um cockpit sofisticado; o tratamento da porta também é espelhado na segunda fila. Iluminação ambiente disponível com 30 pares de opções de cores com decoração de painel retroiluminada inovadora representando o nome do modelo para elevar o novo design. Os modelos topo de gama apresentam bancos em pele acolchoada com padrão diamante.

Os recursos de conforto também recebem um impulso. Um volante aquecido com shift paddles, bancos dianteiros ventilados e um banco do passageiro ajustável em altura agora são itens padrão, juntamente com o controle climático automático Climatronic® e o controle por voz. O console central foi redesenhado com um compartimento de armazenamento embaixo. As superfícies de assento de couro e os bancos traseiros aquecidos estão agora disponíveis em uma linha de acabamento mais baixa.

**INVESTIMENTOS****ACELERAÇÃO**

# Banco BRB lança fundo de CVC liderado pela Bossanova

O novo fundo de Corporate Venture Capital vai investir no desenvolvimento de empresas em estágios iniciais de maturidade, por meio de educação, formação e inserção de processos

**E**m mais uma iniciativa ligada à inovação, o BRB lançou um fundo de Corporate Venture Capital, uma das modalidades de investimentos que mais cresce no mundo. O BRB Venture Capital Fundo de Investimento em Participações – Capital Semente foi criado para colaborar no fomento a startups em estágio inicial em todo o País. O fundo será liderado pelas empresas KPTL e pela Bossanova Investimentos, vencedoras da seleção lançada com objetivo de estruturar, selecionar e administrar os recursos. Serão aportados, inicialmente, R\$50 milhões.

“O BRB tem como propósito transformar a vida das pessoas e promover desenvolvimento econômico, social e humano, por meio de soluções financeiras, de meios de pagamento e de seguridade. Agora, levaremos esse propósito ainda mais adiante, investindo em empresas que trarão novas possibilidades para a sociedade”, afirma o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa.

De acordo com João Kepler, CEO e fundador da Bossanova, venture capital mais ativa da América Latina, é pelo histórico da gestora, que opera desde 2015 e já passou de mais de 1.700 startups investidas, que hoje é possível mostrar resultado para as grandes corporações e fomentar a modalidade. “Com a nossa atuação, focada em pré-seed e seed, junto à KPTL, que é um dos players mais relevantes no mercado de investimento em startups no seed e séria A, o fundo vai ter um olhar 360º nas soluções”, conta Kepler.

Ainda segundo ele, se observa no mercado um aumento de grandes empresas interessadas em fazer negócios ou investir em startups. Foi seguindo esta tendência que, neste ano, a Bossa Nova transformou sua área de CVC em diretoria, ampliando sua procura ativa por empresas para fomentar a parceria de startups. “O Corporate Venture Capital está crescendo muito. O mercado corporativo também abriu o olho para as



Thiago Nigro, sócio da Bossanova: “as startups continuarão a puxar o mercado, mesmo no atual momento socioeconômico, com a alta taxa de juros”

startups definitivamente. Não à toa crescem os investimentos desse tipo e fusões e aquisições envolvendo startups”, completa. A segunda edição do Bossa Summit, evento da gestora focado em conectar investidores, startups e corporações, também acontece acompanhando esse crescimento. Serão dois dias de palestras, em 23 e 24 de março, que contarão com a presença de corporações como Ambev, Anima Educação, Ifood e Natura.

Em sua estratégia, o novo fundo terá duas grandes frentes para a composição do portfólio. A primeira é o foco no desenvolvimento de empresas e empreendedores em estágios iniciais de maturidade, por meio de educação, formação e inserção de processos. Em um segundo momento, o foco

será no reinvestimento nas melhores empresas que tiverem demonstrado tração nas verticais-alvo listadas.

Segundo Thiago Nigro, sócio da Bossanova, as startups continuarão a puxar o mercado, mesmo no atual momento socioeconômico, com a alta taxa de juros. “Não existe nada mais rentável que negócios e a chave para sobreviver e aproveitar oportunidades em desafios como os de hoje é a adaptabilidade”, afirma.

“No patamar que está, a grande parte das empresas — em especial aquelas de capital aberto — tem boa parte de seu valor ajustado para baixo, já que a maior do resultado de uma companhia acontece no futuro, e o dinheiro fica mais caro. Em geral, uma taxa que

temos hoje costuma vir acompanhada de grandes recessões, mas startups em early stage costumam responder rápido a mudanças, pois têm menos amarras e são mais ágeis na mudança de rotas e na adaptação ao novo cenário”, explica Nigro.

O BRB é protagonista no incentivo à inovação. Em maio de 2021, inaugurou o BRB LAB, o seu Centro de Inovação Tecnológico, localizado no Parque Tecnológico Biotec, em Brasília. O objetivo da instituição é seguir estimulando o ecossistema de empreendedorismo e inovação local, e buscar novas tecnologias e soluções voltadas para o sistema financeiro, governo e cidadãos. Em relação às startups localizadas no Distrito Federal, o BRB apoiou, por exemplo, o investimento

na “Auvo”, empresa destaque no portfólio do Fundo Criatec 2, da qual o BRB é investidor.

A Bossanova atua como consultora de CVC desde 2017, já realizando programas como o Conecta, em 2018, junto à Federação Nacional dos Transportes (CNT), e Inova, com o Sebrae Nacional, que estreou sua segunda edição no último ano. A empresa investe em negócios de tecnologia B2B e B2B2C, em estágio pré-seed, que tenham modelos de negócio digitais e escaláveis. Em 2022, atingiu um total de 85 exits. Está em primeiro lugar em relação ao volume de investimentos e exits de Venture Capital no ranking brasileiro de 2022 da TTR Data, que rastreia M&A, Private Equity, Venture Capital e Mercado de Capitais na América Latina.

De acordo com o ICVA deflacionado e com ajuste de calendário, os resultados de cada região em relação a janeiro de 2022 foram: Sul (+5,1%), Sudeste (+4,2%), Nordeste (+3,6%), Centro-Oeste (+3,2%) e Norte (+3,2%).

## Varejo cresceu 4,9% em janeiro

As vendas no varejo cresceram 4,9% em janeiro de 2023, descontada a inflação, em comparação com o mesmo mês de 2022, aponta o Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA). Em termos nominais, que espelham a receita de vendas observadas pelo varejista, o índice registrou alta de 13,8%.

Segundo a Cielo, janeiro foi um mês favorecido pelos efeitos de calendário. O dia de ano novo caiu em um domingo, o que abriu espaço para um dia útil a mais que em janeiro de 2022, quando o dia 1º de janeiro caiu em um sábado. Descontados tais efeitos, o crescimento em janeiro foi de 4,5%.

De acordo com Vitor Levi, superintendente de dados e inovação da Cielo, janeiro marcou o 15º mês seguido de aceleração do varejo. “O mês apresentou bom desempenho. Os três macrossetores registraram crescimento, com destaque para Serviços. Em parte, isso pode ser explicado pela onda da variante ômicron, que prejudicou os resultados em janeiro do ano passado e beneficiou o mês de janeiro deste ano na comparação. Este efeito fica mais claro quando observamos a queda sofrida pelo setor de Drogarias e Farmácias”, afirma.

Descontada a inflação e desconsiderados efeitos de calendário, os dados do ICVA indicam que todos os macrossetores cresceram em janeiro. Essa situação não ocorria desde maio de 2022.

O maior destaque foi o de Serviços, alavancado por Turismo e Transporte. “É possível supor que este incremento ainda esteja ligado à demanda reprimida causada pela pandemia, que dificultou viagens e deslocamentos por quase dois anos”.

O segmento de Postos de Combustíveis foi o que mais contribuiu para a alta do setor de Bens Não Duráveis. Já no setor de Bens Duráveis e Semiduráveis, o destaque foi o segmento de Óticas e Joalherias.

De acordo com o ICVA deflacionado e com ajuste de calendário, os resultados de cada região em relação a janeiro de 2022 foram: Sul (+5,1%), Sudeste (+4,2%), Nordeste (+3,6%), Centro-Oeste (+3,2%) e Norte (+3,2%).

Pelo ICVA nominal - que não considera o desconto da inflação - e com ajuste de calendário, os destaques foram as regiões: Sudeste (+15,4%) e Sul (+13,2%). Na sequência aparecem Nordeste (+10,2%), Centro Oeste (+9,9%) e Norte (+9,4%).

**DIREITO EMPRESARIAL**

por **Cesar Fueta**



Pós-graduado em direito empresarial e direito digital, mestrando em análise econômica do direito, advogado de empresa pública e sócio do escritório Valadares e Fueta Advogados

## A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO DAS SOCIEDADES LIMITADAS

**NESTE ARTIGO** abordaremos o registro das sociedades limitadas. Trataremos da principal vantagem deste tipo societário, dos critérios para definição do órgão de registro e das consequências do registro irregular. Este artigo deixará clara a importância do registro correto da sociedade para proteção do patrimônio dos sócios.

**A OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO** da sociedade limitada como tipo societário justifica-se, principalmente, pela limitação da responsabilidade dos sócios. Assim, desde que o capital social esteja integralizado, os sócios respondem nos limites de sua participação societária.

**DESTA FORMA, ASSEGURA-SE** a separação entre bens da sociedade e bens dos sócios. Eventual cobrança e execução de dívida da sociedade, em regra, não atingirá os bens particulares dos sócios.

Para identificar o órgão em que a sociedade limitada deve ser registrada, é fundamental verificar a natureza da sociedade limitada a ser constituída: empresarial ou não empresarial.

**SE A SOCIEDADE POSSUIR** natureza empresarial, será registrada na Junta Comercial. Caso a sociedade limitada seja não empresarial (também chamada de simples), o registro será no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Ressalte-se que, para algumas profissões, o registro deve ser realizado em seu órgão de classe, como é o caso da sociedade de advogados.

**CONVÉM LEMBRAR QUE** está totalmente superada a orientação de que a sociedade limitada prestadora de serviços deve necessariamente ser registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Este critério deixou de ser utilizado há 20 anos, mas ainda hoje constatamos que diversas sociedades limitadas empresariais estão registradas no órgão errado.

**FINAL, QUAIS AS** consequências do registro da sociedade limitada no órgão impróprio? O primeiro efeito que destacamos está previsto no Código Civil: os sócios passam a responder pelas dívidas da sociedade com seus bens particulares. A res-

ponsabilidade dos sócios é, portanto, ilimitada. Isto porque o registro no órgão errado equivale à ausência de registro.

**PARA QUE SE TENHA** uma ideia da gravidade deste registro no órgão incompetente vamos a um exemplo. Suponhamos que uma sociedade limitada empresária esteja em débito com um fornecedor. Este ajuíza uma ação para cobrar a dívida da sociedade. Caso a sociedade empresária esteja registrada irregularmente (neste exemplo, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e não na Junta Comercial), os bens particulares dos sócios podem ser executados pela dívida em juízo, mesmo que o tipo societário seja a sociedade limitada. Veja que não se trata de desconsideração da personalidade jurídica, e sim de responsabilidade ilimitada dos sócios.

**EMBORA HAJA PREVISÃO** no Código Civil acerca da ordem de execução dos bens (como regra, primeiro serão executados os bens da sociedade e depois os dos sócios), nos parece óbvio que tal norma não

representa qualquer conforto para o sócio. Todos que constituem uma sociedade limitada pretendem proteger seu patrimônio particular das dívidas da pessoa jurídica.

**A SEGUNDA CONSEQUÊNCIA** que merece atenção é em relação à falência. A sociedade registrada em órgão incompetente é uma sociedade com sócios de responsabilidade ilimitada. Logo, por expressa determinação legal, a decisão que decretação de falência de uma sociedade com sócios de responsabilidade ilimitada, também acarreta a falência dos próprios sócios (Lei 11.101/2005).

**CONCLUÍMOS, PORTANTO,** que a definição da natureza da sociedade é determinante para o seu correto registro. Além disso, o registro no órgão impróprio gera o risco de execução dos bens particulares dos sócios e que estes ficam sujeitos à declaração de falência. Diante de todas estas informações, não resta dúvida de que o registro das sociedades é extremamente relevante para o desenvolvimento da atividade econômica de forma segura.

OFERTA

# Opep eleva previsão de alta na demanda por petróleo para 2,3 milhões de bpd

A organização cortou levemente sua previsão para o aumento da oferta de petróleo entre países fora do grupo em 2023, em 100 mil bpd, para 1,4 milhão de bpd e elevou a estimativa do PIB

**A** Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) elevou levemente sua previsão de alta na demanda global por petróleo em 2023, em 100 mil barris por dia (bpd), para 2,3 milhões de bpd, segundo relatório mensal publicado na terça-feira, 14. Para 2022, o cartel manteve sua estimativa de aumento na demanda global em 2,5 milhões de bpd.

Apenas a demanda em países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) deverá crescer cerca de 400 mil bpd este ano, projeta a Opep. Fora da OCDE, a previsão é de avanço em torno de 2 milhões de bpd no consumo em 2023.

A Opep cortou levemente sua previsão para o aumento da oferta de petróleo entre países fora do grupo em 2023, em 100 mil bpd, para 1,4 milhão de bpd, segundo relatório mensal publicado na terça-feira.

Os países que devem mais contribuir para o incremento da oferta em 2023 são EUA, Noruega, Brasil, Canadá, Cazaquistão e Guiana, diz a Opep. Por outro lado, são esperadas quedas na oferta de Rússia e México.

Para 2022, a Opep reiterou sua estimativa de acréscimo da oferta em 1,9 milhão de bpd.

Ainda no relatório, a Opep informa que sua produção recuou 49 mil bpd em janeiro ante dezembro, para uma média de 28,88 milhões de bpd, de acordo com fontes secundárias.



A Opep ajustou para cima sua projeção de crescimento dos Estados Unidos, de 1% a 1,2%, e também para a zona do euro, de 0,4% a 0,8%

A Opep elevou levemente sua projeção de alta do Produto Interno Bruto (PIB) global em 2023, de 2,5% a 2,6%, segundo documento mensal publicado na terça-feira. O cartel também revisou para cima sua estimativa para o avanço do PIB mundial em 2022, de 3% a 3,1%.

Para este ano, a Opep ajustou para cima sua projeção de crescimento dos EUA, de 1% a 1,2%, e também para a zona do euro, de 0,4% a 0,8%.

No caso da China, o cartel agora espera crescimento de 5,2% em 2023, maior do que a projeção anterior de 4,8%.

A Opep manteve também a previsão de que o Brasil irá elevar a produção de líquidos, que inclui biocombustíveis, em 200 mil barris por dia (bpd), para uma média de 3,9 milhões de bpd, em 2023. Para o resultado final de 2022, a estimativa segue de crescimento de 200 mil bpd, para 3,7 milhões de bpd.

Para 2023, espera-se que o Brasil seja um dos grandes impulsionadores do crescimento da oferta de líquidos, junto aos EUA, Noruega, Canadá, Cazaquistão e Guiana. No País, a previsão segue de que a oferta de petróleo bruto deverá aumentar nos campos de Mero (Libra NW), Búzios (Franco), Tupi (Lula), Peregrino, Sépia, Marlim e Itapu (Florim). "No entanto, espera-se que a manutenção das

offshores cause algumas interrupções nos principais campos".

Já para 2022, o Brasil se encontra entre os principais impulsionadores do crescimento da oferta de líquidos, junto com EUA, Rússia, Canadá, Guiana e China. Segundo o documento, o crescimento do ano passado foi impulsionado pelo aumento contínuo do Campo Sépia e entrada em operação do Mero 1 no pré-

-sal da bacia de Santos, além do Peregrino (Fases 1 e 2) na bacia de Campos.

O cartel acrescenta que a "Petrobras avançou no plano de renovação da bacia de Campos, iniciando dez novos poços produtores e quatro poços injetores para expandir a produção".

A Opep manteve suas previsões para o crescimento do Produto Interno do Brasil (PIB) em 2022, de 2,8%, e em 2023, de 1,0%. Segundo a Opep, o crescimento de 2022 foi apoiado significativamente por medidas fiscais eleitorais e pelos preços mais altos das commodities, mas o fim do ano foi marcado por uma desaceleração, que deve continuar em 2023.

A Organização também destaca que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou planos "ambiciosos" para consolidar o orçamento que, se bem sucedidos, poderão consolidar uma base sólida para o crescimento deste e dos próximos anos.

Ainda, segundo o relatório, "um crescimento potencialmente maior em 2023 pode ser apoiado por uma inflação mais baixa, e, consequentemente, por uma política monetária mais acomodada, condições mais fortes de mercado de ativos e por otimismo empresarial".

O cartel indica que a atual situação monetária e fiscal do País está sob controle, mas reforça a existência de desafios à economia em 2023 e nos próximos anos, de forma que os desenvolvimentos fiscais precisarão ser monitorados de perto".

BOMBARDEIO

# Míssil guiado russo atingiu um socorrista americano na Ucrânia

Uma gravação feita no dia 2 de fevereiro na cidade ucraniana de Bakhmut, uma das principais frentes de combate no leste do país, filmou o momento exato em que uma equipe de socorristas voluntários foi atingida por um míssil, momentos depois de o grupo chegar ao local para atender civis feridos durante o combate entre tropas russas e ucranianas.

O vídeo, filmado em um smartphone por Erko Laidinen, um voluntário estoniano de uma organização chamada Frontline Medics, foi compartilhado com o The New York Times e mostra o paramédico Peter Reed, ex-fuzileiro naval dos EUA voluntário na Ucrânia, e um grupo de trabalhadores humanitários em pé ao lado de uma van branca, que eles estavam usando para transportar suprimentos humanitários. Um míssil voando paralelo ao solo atinge diretamente a van, destruindo-a e matando Reed.

Inicialmente, organizações e autoridades presentes na Ucrânia acreditavam que o paramédico americano havia sido morto em um bombardeio indiscriminado russo no território em disputa, uma vez que a equipe médica estava atendendo alguns poucos civis que permanecem na cidade. Contudo, a análise produzida pelo The New York Times sugere o contrário.

De acordo com a publica-



Um míssil voando paralelo ao solo atinge van, destruindo-a e matando Reed

ção americana, o explosivo utilizado parece se tratar de um míssil guiado antitanque Kornet, que tem um alcance de cerca de cinco quilômetros e funciona com uma mira a laser. Ele teria sido disparado por tropas russas, uma vez que a equipe médica estava em uma posição elevada perto da linha de frente russa. Especialistas disseram que o tipo de arma usada deveria ter permitido ao ofensor identificar o alvo.

Em contrapartida, o NYT pondera que, pelas imagens disponíveis, não é possível ver se a van que foi bombardeada possuía alguma marcação informando que transportava uma equipe de socorristas - e pelo menos um

dos integrantes da equipe vestia uma roupa camuflada, como a utilizada por militares.

Prestes a completar um ano de combates ativos, desde que Vladimir Putin autorizou a invasão da Ucrânia por tropas que se concentravam perto da fronteira e em Belarus, o conflito no Leste Europeu continua indefinido sem previsão de fim.

O leste do país é, a exemplo dos primeiros momentos da guerra, o local onde os combates seguem mais ativos, após uma série de ofensivas e contraofensivas. No domingo, dia 12, o chefe do grupo paramilitar russo Wagner disse que suas tropas assumiram o controle da comuna ucraniana de

Krasna Hora, alguns quilômetros ao norte de Bakhmut, cidade que Moscou tenta conquistar há vários meses.

As forças ucranianas vêm resistindo como podem, após a contraofensiva iniciada em setembro do ano passado. O custo da resistência, no entanto, começa a pesar para os aliados ocidentais. Na segunda-feira, 13, o secretário-geral da Otan, Jens Stoltenberg, alertou que o volume de munição gasto pelo país é superior à atual capacidade de produção da aliança militar. "Isto coloca nossas indústrias de defesa sob pressão", disse.

Kiev também continua dependente da aliança ocidental para obter tecnologia de ponta para combater na linha de frente. A última inovação liberada foram os tanques de guerra de fabricação alemã, britânica e americana, que ainda não estão disponíveis no campo de batalha.

Apesar disso, os preparativos já começaram. Mais de 100 soldados ucranianos participam de um curso de formação sobre os tanques Leopard na Polónia, ministrado por instrutores noruegueses, canadenses e poloneses. Junto de seus aliados, Berlim prevê fornecer à Ucrânia um primeiro batalhão de tanques pesados para abril, declarou o ministro de Defesa, Boris Pistorius, na semana passada.

PARIS

# Cabeça de mulher esquartejada é encontrada em parque em área nobre

Investigadores franceses encontraram a cabeça e outros restos humanos no parque Buttes Chaumont, uma das maiores áreas verdes de Paris, na terça-feira, 14. Um dia antes, policiais alertados por funcionários encontraram partes do tronco de uma mulher dentro de uma bolsa. O trabalho de rastreamento permitiu encontrar os novos restos mortais localizados em alguns antigos trilhos de trem que cruzam o parque pela manhã, afirmou a Promotora parisiense.

As autoridades trabalham agora na identificação da vítima. Enquanto se aguarda a autópsia, outra questão a ser esclarecida é quando o crime foi cometido. De acordo com o Ministério Público de Paris, o assassinato é investigado pela brigada criminal da polícia judiciária da cidade. Segundo o canal de televisão BFMTV e o jornal Le Parisien, os novos restos mortais corresponderiam à mulher, cuja pélvis e coxas foram encontradas na segunda-feira por jardineiros.

A parte do corpo sem vida da mulher encontrada na segunda-feira ainda usava "jeans", disse uma fonte policial na terça-feira. Uma investigação por assassinato foi aberta e o parque foi fechado ao público no meio da tarde para que as equipes de perícia possam atuar. Cães fare-

jadores estão sendo usados na operação.

A descoberta aconteceu na mesma região da cidade onde, em outubro do ano passado, o corpo de Lola, uma menina de 12 anos, foi encontrado dentro de um baú. A adolescente, que desapareceu quando voltava da escola, foi torturada antes de ser assassinada, em um crime que chocou o país.

Longe das zonas mais turísticas da capital, o parque do Buttes-Chaumont é um dos mais populares de Paris. Criado em 1867 sob o regime de Napoleão III, ele é situado em um dos bairros que atrairam uma população jovem e cada vez mais abastada nos últimos anos, segundo a Radio France Internationale (RFI).

Com vista para o Sacré-Coeur, as colinas do Buttes-Chaumont, apelidadas por alguns de "fashion hill", em razão dos piqueniques animados organizados durante o verão, atraem gente de todos os cantos da cidade o ano todo, além dos moradores dos arredores, que praticam esportes no local, que conta com um lago, cascatas e até uma gruta artificial, distribuídos em 25 hectares.

O parque ficou famoso recentemente por ser usado como cenário para a 3ª temporada da série "Emily in Paris", da Netflix.

## MUDANÇAS



A reunião contou com a presença da governadora do DF, Celina Leão, do vice-governador do Tocantins, Laurez Moreira, do governador do Amazonas, Wilson Lima e do governador de Goiás, Ronaldo Caiado

## PARTILHA

## TCU vai investigar irregularidades na divisão de royalties

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu uma investigação para apurar suspeitas de irregularidades na atuação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em casos relacionados à partilha bilionária de royalties da exploração de petróleo entre municípios.

A "fiscalização na modalidade inspeção" foi iniciada após parecer da auditoria da Corte. Uma associação sem fins lucrativos funcionava como uma espécie de banca de advocacia para dominar um mercado bilionário a partir de uma guerra judicial travada por municípios pelo enquadramento na partilha de royalties da exploração de petróleo e gás.

Advogados usavam a Associação Núcleo Universitário de Pesquisas, Estudos e Consultoria (Nupec) para firmar contratos sem licitação com municípios e representá-los na Justiça e na ANP. Segundo levantamento da reportagem, pelo menos 20 cidades haviam firmado contratos com a entidade e conseguiram liminares para receber dinheiro em casos que envolviam R\$ 1,5 bilhão. Valores repassados em honorários advocatícios alcançavam R\$ 300 milhões.

Primeiro, esses advogados ligados à Nupec questionavam na Justiça a distribuição dos royalties. Depois que conquistavam decisões favoráveis às prefeituras, buscavam diretores da ANP para tentar acelerar a liberação da verba. Entre os associados da entidade está o advogado Vinícius Peixoto e pessoas ligadas a ministros de tribunais superiores.

O subprocurador do Ministério Público junto ao TCU Lucas Furtado pediu abertura da investigação. Ele disse haver "quadro sombrio de suspeitas sobre ações judiciais" e "possível tráfico de influência junto a autoridades com poder decisório sobre a atuação em desvio de finalidade de entidade sem fins lucrativos".

Segundo o parecer de auditores do TCU, caso haja irregularidades no âmbito da ANP, a consequência poderá ser desde "a ocorrência de injustiças na distribuição dos recursos entre entes federativos" a até desvio de conduta de servidores. O documento destaca, ainda, risco de "impacto significativo às receitas dos entes federados, com reflexo direto na vida dos municípios".

Ao acolher o parecer da auditoria, o ministro do TCU Augusto Nardes afirmou que "é cabível a realização de fiscalização, com vistas a identificar possíveis falhas na atuação da ANP, tanto no âmbito dos processos administrativos, quanto com relação às decisões judiciais que têm determinado à redistribuição dos royalties".

Além do TCU, investigações conduzidas pelos Tribunais de Contas do Rio e de São Paulo levaram a decisões e recomendações que podem barrar até R\$ 270 milhões em pagamentos de prefeituras à Nupec em honorários advocatícios.

Questionada, a ANP afirma, em nota, que "está prestando ao TCU todos os esclarecimentos solicitados" e determinou realização de auditoria interna em outubro de 2022, "mesmo não tendo conhecimento de qualquer indício de envolvimento de servidores da agência em irregularidades".

Vinícius Peixoto disse que o processo do TCU foi aberto para "apurar a ineficiência ou a irregularidade da ANP". "A gente não foi intimado de nada relacionado a TCU." Em setembro, a Nupec negou irregularidades em contratos.

## O presidente do Senado diz que Senado acompanha tratativas de governadores sobre ICMS

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou na terça-feira, 14, que a Casa acompanha "de perto" as tratativas dos governadores sobre as mudanças na cobrança do ICMS. Em publicação no Twitter, após uma reunião com chefes dos entes federativos, o senador disse que os Estados buscam compatibilizar um eventual acordo com suas necessidades orçamentárias. Houve perda de arrecadação com o tributo após leis aprovadas pelo Congresso no ano passado, e os governadores buscam agora uma compensação financeira.

"Há consensos em relação a pontos importantes, em benefício da segurança jurídica", escreveu Pacheco, na rede social, ao comentar o encontro com os governadores. "O Senado acompanha de perto as tratativas dos governadores que buscam compatibilizar os termos do acordo com as necessidades orçamentárias dos Estados, mas sem que isso tenha impacto nas tarifas e prejudique os consumidores", emendou.

A reunião contou com a presença da governadora em exercício do Distrito Federal, Celina Leão (PP), do vice-governador do Tocantins, Laurez Moreira (PDT), do governador do Amazonas, Wilson Lima (União Brasil), do governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), do governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT), e da governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT).

Depois de se reunirem com Pacheco, os representantes dos executivos estaduais também foram à residência do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Os encontros desta

O presidente do Senado afirmou que há consensos em relação a pontos importantes, em benefício da segurança jurídica

terça, com o ICMS e a reforma tributária em pauta, são uma preparação para uma reunião maior da cúpula do Congresso com todos os 27 governadores, de acordo com fontes ouvidas pela reportagem.

"É uma discussão que está avançada, mas ainda não finalizada, mas faremos com todo o cuidado necessário para garantir que esse acordo seja avaliado por todos os poderes, pela União, pelos 27 governadores, pelo Congresso Nacional e pelo Supremo Tribunal Federal", disse o governador do Piauí e coordenador do grupo, Rafael Fonteles.

Fonteles disse ainda que, embora avançadas, as conversas com representantes dos Três Poderes têm divergências na fórmula de fazer os cálculos entre Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Consefaz), que estima as perdas em R\$ 45 bilhões, e o Tesouro Nacional, que tem uma estimativa bem menor. As divergências, explicou o gover-

nador, têm a ver com o gatilho que envolve a correção monetária e algumas questões sobre metodologia em relação ao ano e ao semestre.

"Isso é o que nós estamos avançando com o ministro da Fazenda Fernando Haddad. A ideia é fazer algo que seja firme, seguro e permanente para não gerar surpresa para os estados, como aconteceu no ano passado", disse Fonteles.

Os governadores têm pressa em recuperar os valores da arrecadação do ICMS. Segundo o grupo, a expectativa é de que até o início de março uma solução com a anuência de todos os estados e poderes da República seja construída.

"A pauta da reforma tributária é prioridade para o Fórum de Governadores. Nós temos que avançar nessa matéria. Nós precisamos agora, neste primeiro semestre, de medidas que possam mitigar os impactos que os estados vêm tendo em decorrência da perda de receitas. Esse acordo que estamos construindo de forma sau-

dável, porque estamos em diálogo com todos os poderes. Nós saímos daqui muito confiantes de que vamos avançar para que cheguemos finalmente a um entendimento", ressaltou a governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT).

O ICMS é um tributo estadual que incide sobre combustíveis e outros serviços essenciais. No ano passado, foram aprovadas duas leis complementares que reduziram as alíquotas desse item, levando a queda na receita dos estados. Os governadores estimam que somente em 2022, após a entrada em vigor das legislações, as perdas de arrecadação nos cofres dos estados ultrapassaram R\$ 33,5 bilhões.

A Lei Complementar 194 determina a aplicação de alíquotas de ICMS pelo piso de 17% ou 18% para produtos e serviços essenciais quando incidir sobre bens e serviços relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. Já a Lei Complemen-

tar 192 unificou a forma de apuração do ICMS, especificamente sobre combustíveis, que passou a ser por unidade de medida, em vez de um percentual sobre o preço médio do produto vendido nos postos.

Uma das saídas para recuperar a arrecadação do imposto, está na regulamentação de um dispositivo da Lei Complementar 194 que estabelece compensação, por parte da União, quando a perda de receita de um estado exceda 5% em relação à arrecadação de 2021. Outros caminhos são as discussões via Congresso Nacional, de uma reforma tributária, por exemplo, ou mesmo pelo STF, que já tem ações que questionam a constitucionalidade das duas leis complementares.

Na segunda-feira (13), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucionais as regras que disciplinam a cobrança do ICMS em operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final e não ao contribuinte do tributo.

## DENÚNCIA

## Justiça Eleitoral no Rio torna Crivella réu por corrupção e prática de caixa 2

A Justiça Eleitoral aceitou denúncia do Ministério Público Eleitoral (MPE) no Rio de Janeiro e tornou réu o ex-prefeito do Rio e atual deputado federal (Republicanos) Marcelo Crivella pela acusação de falsidade ideológica eleitoral, conhecida como prática de caixa 2, além de crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A decisão se estende a 25 pessoas envolvidas no caso - chamado de QG da Propina - porque, segundo investigação, as negociações de cobranças financeiras, em troca de serviços na prefeitura do Rio, eram

feitas dentro de instalações municipais.

Na decisão, o juiz Marcel Laguna Duque Estrada, da 16ª Zona Eleitoral do Rio, determinou o prazo de 10 dias para os réus responderem à acusação, por escrito, por meio de advogado ou defensor público. "Na oportunidade, poderão arguir preliminares e alegar o que interessar à sua defesa, bem como oferecer documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e informando seus respectivos endereços. Na falta dos endereços e qualificações das testemunhas, o juízo enten-

derá que estas comparecerão à audiência independentemente de intimação judicial."

Na denúncia, os promotores indicam que Crivella teria recebido valores financeiros não contabilizados por outros denunciados. Um deles seria homem de confiança do ex-prefeito, outro o operador financeiro e ainda o marqueteiro da campanha do então candidato.

No dia 22 de dezembro de 2020, a poucos dias do término de seu mandato, Crivella foi preso, apontado como chefe de organização criminosa. No mesmo dia, o então subprocurador geral de Justiça do Rio de

Janeiro, Ricardo Ribeiro Martins, disse que a organização criminosa que atuava na prefeitura do Rio conseguiu arrecadar R\$ 50 milhões em propinas, pagas por empresas de fachada, que apresentavam notas fiscais por meio do sistema de restos a pagar do orçamento do município.

Conforme Martins, além dos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro, o esquema contava com corrupção ativa por parte de empresários e passiva, por políticos. "Ocorreu em diversas ocasiões com os pagamentos mensais", indicou, naquele momento,

durante entrevista coletiva no Ministério Público no Rio de Janeiro.

A prisão foi expedida pela desembargadora Rosa Helena Penna Macedo Guita, que acatou o pedido, pelo MPRJ, de afastamento de Marcelo Crivella do cargo de prefeito.

A defesa do deputado federal contestou a decisão. "Conforme o próprio Ministério Público Eleitoral afirmou há dois anos, não há nenhuma prova contra o ex-prefeito que justifique um processo criminal. Sendo assim, a defesa acredita que o arquivamento deve ser mantido", afirmou em nota.

PRIORIDADE

# Cerca de 32 milhões de crianças e adolescentes vivem na pobreza

A pobreza na infância e na adolescência vai além da renda e inclui aspectos como estar fora da escola, viver em moradias precárias e não ter acesso à água

**P**elo menos 32 milhões de meninos e meninas no Brasil vivem na pobreza. O número representa 63% do total de crianças e adolescentes no país e abarca a pobreza em diversas dimensões: renda, alimentação, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação. É o que indica a pesquisa *As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil*, divulgada na terça-feira (14) pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O levantamento apresenta dados até 2019 (trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação), até 2021 (renda e alimentação) e até 2022 (educação). "Neste momento em que presidente, vice-presidente, ministros, governadores, senadores e deputados iniciam novos mandatos, o Unicef alerta para a urgência de priorizar políticas públicas com recursos suficientes voltadas a crianças e adolescentes no país", ressalta o Unicef.

A pesquisa destaca que a pobreza na infância e na adolescência vai além da renda e inclui aspectos como, por exemplo, estar fora da escola, viver em moradias precárias, não ter acesso à água e saneamento, não ter uma alimentação adequada, trabalho infantil e não ter acesso à informação, fatores considerados privações e que fazem com que tantos meninos e meninas estejam inseridos nesse contexto de pobreza multidimensional.

O relatório utiliza dados da



O percentual de crianças que viviam em famílias com renda abaixo da linha de pobreza monetária extrema alcançou o maior nível dos últimos 5 anos: 16,1%

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) e os resultados, conforme a própria entidade, revelam um cenário preocupante. O último ano, para o qual há informações disponíveis para todos os oito indicadores, é 2019 – quando havia 32 milhões de meninas e meninos de até 17 anos de idade privados de um ou mais desses direitos. Para os anos seguintes, só há dados de renda, alimentação e educação – e os três pioraram.

Em 2021, o percentual de

crianças e adolescentes que viviam em famílias com renda abaixo da linha de pobreza monetária extrema (menos de US\$ 1,9 por dia) alcançou o maior nível dos últimos 5 anos: 16,1%, contra 13,8% em 2017. O contingente de menores privados da renda necessária para uma alimentação adequada passou de 9,8 milhões em 2020 para 13,7 milhões em 2021 – um salto de quase 40%. Já na educação, após anos em queda, a taxa de analfabetismo dobrou de 2020 para 2022 – passando de 1,9%

para 3,8%.

"A pobreza multidimensional impactou mais quem já vivia em situação mais vulnerável – negros e indígenas e moradores das regiões Norte e Nordeste –, agravando as desigualdades no país. Entre crianças e adolescentes negros e indígenas, 72,5% estavam na pobreza multidimensional em 2019, versus 49,2% de brancos e amarelos. Entre os estados, seis tinham mais de 90% de crianças e adolescentes em pobreza multidimensional, todos no Norte e Nordeste."

Entre as principais privações que impactam a infância e a adolescência, segundo o Unicef, estão a falta de acesso a saneamento básico (alcançando 21,2 milhões de meninas e meninos), seguida pela privação de renda (20,6 milhões) e de acesso à informação (6,2 milhões). A elas se somam a falta de moradia adequada (4,6 milhões), a privação de educação (4,3 milhões), a falta de acesso à água (3,4 milhões) e o trabalho infantil (2,1 milhões).

As orientações da entidade

para o Brasil incluem priorizar investimentos em políticas sociais; ampliar a oferta de serviços e benefícios a crianças e adolescentes mais vulneráveis; fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; promover a segurança alimentar e nutricional de gestantes, crianças e adolescentes; implantar políticas de busca ativa escolar e retomada da aprendizagem, em especial na alfabetização; e priorizar a agenda de água e saneamento.

Para a chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação e Cooperação Sul-Sul do Unicef no Brasil, Lílina Chopitea, a pobreza multidimensional é diferente do conceito de pobreza tradicional. "É o resultado da interação entre privações e exclusões a que crianças e adolescentes estão expostos", explicou, durante coletiva de imprensa.

"Os dados mostram desafios estruturais e que as desigualdades regionais, raciais e de gênero persistem infelizmente no Brasil, apesar de todos os esforços feitos nas últimas décadas", avaliou. "O cenário se tornou ainda mais desafiador durante e após a pandemia", completou, ao citar a piora em indicadores como renda, alimentação e educação no período de 2020 a 2022.

Lílina lembrou que o Brasil foi um dos países que permaneceu por mais tempo com as escolas fechadas em razão da covid-19 e os impactos para a educação, segundo ela, foram muito importantes. O país, segundo ela, ainda registra crianças que não retornaram para a escola. "O analfabetismo é uma das dimensões que preocupam bastante, chegando a 3,1% das crianças e adolescentes em 2020".

"É muito importante priorizar os investimentos em políticas sociais", disse. "Importante que sejam feitos uma medição e o monitoramento das diferentes dimensões da pobreza e suas privações por um órgão oficial do Estado. E que seja feito de forma periódica", completou, ao destacar ainda a adoção de formas de detectar precocemente famílias vulneráveis e a promoção e o fortalecimento de oportunidades no ambiente escolar.

IMPULSOS GOLPISTAS

## Gilmar Mendes diz que história vai ser implacável com os omissos

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse na terça-feira em entrevista à GloboNews que a "história vai ser muito implacável com os omissos", em relação às falhas de segurança no dia dos atos golpistas em Brasília, em 8 de janeiro.

"Nós podemos não aceitar funções públicas, ou em algum momento, se elas estão a nos exonerar demais, pedir para sair, mas enquanto estivermos exercendo essas funções precisamos ter noção da dignidade dessa função", afirmou o ministro.

Gilmar disse não cogitar envolvimento do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), com "impulsos golpistas". Já em relação ao ex-secretário de Segurança Pública do DF, o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, o ministro disse que "intuíra que em algum momento haveria fricção e talvez o Supremo tivesse que suspendê-lo das atividades". Ele disse ter levado essa preocupação ao governador e ao secretário da Casa Civil.

O ministro também afirmou na mesma ocasião que o combate à desinformação deve "focar de forma muito estrita na responsabilidade dos provedores". Ele disse considerar correta a iniciativa do governo, que prepara um conjunto de medidas chamadas de "Pacote da Democracia" para endurecer o combate a ataques contra as instituições.

"Eu acho que nossa lei do



Gilmar Mendes e Carmen Lúcia: "temos que ter noção de dignidade"

Marco Civil da internet envelheceu muitíssimo", avaliou. "Projetos que estavam no Congresso sobre fake news acabam sendo puramente procedimentais, mas em um país do tamanho do Brasil tem que caminhar no sentido da responsabilização dos provedores. Prestam serviço aqui, precisam ser responsabilizados aqui".

O ministro Alexandre de Moraes também defende a adoção de novos mecanismos

de regulamentação das redes sociais. Em evento promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais, no último dia 3, o magistrado disse que "a responsabilização por abusos na veiculação de notícias fraudulentas e discurso de ódio nas redes sociais não pode ser maior nem menor do que no restante das mídias tradicionais".

Mendes disse ainda que a Corte deve julgar em breve a ação que questiona a compra

e venda de ouro com base no princípio da boa-fé. Ele é relator da ação apresentada pelo PV e já pediu informações à Advocacia-Geral da União (AGU), à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ao Banco Central e à Agência Nacional de Mineração (ANM).

"Queremos ter toda a segurança para decidirmos daqui a pouco essa matéria, portanto haverá decisão no âmbito do próprio STF", disse.

O PV questiona o trecho de uma lei de 2013 que permite às distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVMs), autorizadas pelo BC, comprarem ouro a partir de informações prestadas exclusivamente pelos vendedores. Em sua petição inicial, o partido pede a concessão de medida cautelar do STF para suspender os efeitos do trecho.

Em parecer enviado ao ministro, o BC disse estudar, em colaboração com órgãos públicos, soluções tecnológicas para "tornar as transações com o ouro recém extraído mais transparentes e auditáveis". A autarquia ressaltou, contudo, que "a fiscalização que compete ao Banco Central é tão somente a da regularidade da contabilização do ouro".

O tema ganhou atenção das autoridades devido à crise humanitária na Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A invasão do território e o garimpo ilegal de ouro são apontados como os principais causadores da situação.

LESA PÁTRIA

## PF prende cinco e procura três radicais em operação

A Polícia Federal (PF) abriu na terça-feira, 14, mais uma fase da Operação Lesa Pátria, que investiga os atos golpistas na Praça dos Três Poderes.

É a sexta etapa da operação. Os policiais prenderam preventivamente cinco radicais e buscaram outros três. Também cumprem 13 mandados de busca e apreensão em Goiás, Minas Gerais, Paraná, Sergipe e São Paulo.

As ordens foram expedidas pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que é o relator das investigações.

A PF diz ver indícios de que os investigados cometeram os crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, associação criminosa, incitação ao crime e destruição e deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido.

A Polícia Federal abriu um canal de denúncias e tornou a Operação Lesa Pátria permanente. Novas fases têm sido abertas quase semanalmente.

A primeira fase da Operação Lesa Pátria, no dia 20 de janeiro, prendeu cinco suspeitos de participação, incitação e financiamento nos atos golpistas. Entre eles 'Ramiro dos Caminhoneiros', Randolfo Antonio Dias, Renan Silva Sena e Soraia Baccio. Na segunda etapa da força-tarefa, policiais prenderam, em Uberlândia (MG), o extremista Antônio Cláudio Alves Ferreira, filmado destruindo um relógio histórico no Palácio do Planalto.

A terceira fase da operação prendeu cinco pessoas, incluindo a idosa Maria de Fátima Mendonça, de 67 anos, que viralizou ao dizer em um vídeo que ia 'pegar o Xandão'. O sobrinho do ex-presidente Jair Bolsonaro, conhecido como Léo Índio, foi alvo de buscas na mesma etapa.

No último dia 3, a PF abriu a quarta fase ostensiva da investigação e prendeu o empresário conhecido como Márcio Furacão, que se filiou ao participar da invasão ao Palácio do Planalto, e o sargento da Polícia Militar William Ferreira da Silva, conhecido como 'Homem do Tempo', que fez vídeos subindo a rampa do Congresso Nacional e dentro do STF.

Na etapa mais recente, quatro oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal foram presos suspeitos de convivência com os bolsonaristas radicais que invadiram os prédios do Planalto, Congresso e STF. Um deles é o coronel Jorge Eduardo Naime Barreto, que era chefe do Departamento Operacional da corporação, setor responsável pelo planejamento da segurança.

## SANEAMENTO

# Fiocruz busca solução hídrica para as aldeias yanomami no Amazonas

Os pesquisadores coletaram amostras da água consumida pelos indígenas nos rios e conduzirão um trabalho educativo e de discussão para que as aldeias possam melhorar o saneamento

Fernando Frazão - ABR



Comunidade Yanomami: o estudo mostrou que 81,2% das crianças observadas tinham baixa estatura para a idade, um indicador de desnutrição crônica; 48,5% tinham baixo peso para a idade, o que aponta para desnutrição aguda

Depois de identificar a relação entre desnutrição e consumo de água em condições impróprias em duas comunidades yanomami, uma equipe de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trabalha agora por solução que seja apropriada para os povos indígenas, dentro de seu contexto social e cultural.

O trabalho que envolve cientistas de diversas especialidades, como biólogos, engenheiros sanitários e médicos, contou, neste ano, com visita técnica a duas aldeias na Terra Indígena Yanomami Maturacá, no município de São Gabriel do Cachoeira, no Amazonas. Os pesquisadores coletaram amostras da água consumida pelos indígenas nos rios, poços e sis-

temas pluviais, além de peixes dos arredores, e conduzirão um trabalho educativo e de discussão para que as aldeias possam melhorar sua estrutura de saneamento.

O engenheiro sanitário Alexandre Pessoa, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), é um dos integrantes do grupo. Ele relatou que uma queixa frequente dos indígenas é que as soluções para problemas de seu cotidiano muitas vezes chegam de fora, sem considerar seus hábitos, e acabam se tornando incompreendidas pelas aldeias.

"No diálogo com os indígenas, estamos fazendo análises da qualidade da água para que, a partir de uma abordagem de educação popular, considerando a interculturali-

dade e o modo de vida, possamos apresentar soluções devidamente apropriadas", disse Pessoa. "Para haver aceitação, não pode ser uma solução verticalizada, de cima para baixo. Haverá novas visitas para apresentar alternativas e troca de conhecimento sobre o território, que obviamente eles conhecem mais."

O ponto de partida do trabalho foi o levantamento feito pelo médico e pesquisador da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp/Fiocruz) Paulo Basta, que, entre 2018 e 2019, investigou a saúde alimentar das crianças menores de cinco anos em duas regiões da terra Yanomami: Awaris, no extremo norte de Roraima, e Maturacá, no Amazonas.

O estudo mostrou que 81,2% das crianças observa-

das tinham baixa estatura para a idade, um indicador de desnutrição crônica; 48,5% tinham baixo peso para a idade, o que aponta para desnutrição aguda; e 67,8% estavam anêmicas. O médico é o coordenador do trabalho realizado agora, que tem a qualidade da água como uma de suas prioridades.

"Foi um conjunto enorme de informações que a gente conseguiu levantar, e a ausência de água potável para as famílias consumirem emergiu com força como um determinante nos casos de diarreia infantil, desidratação e, consequentemente, dos casos de desnutrição", disse Basta, em texto publicado pela Agência Fiocruz de Notícias.

"A partir do reconhecimento do problema, elaboramos um relatório técnico, que foi devol-

vido para a comunidade. Fizemos uma cerimônia devolutiva, explicamos resumidamente os resultados, publicamos ativos científicos com os principais dados. Depois, entramos em uma missão de captar recursos para tentar levar alguma solução".

Alexandre Pessoa explicou que a segunda etapa do trabalho, que é a construção de soluções, deve se estender até o ano que vem, e beneficiar cerca de 1,5 mil habitantes nas aldeias. O engenheiro sanitário defende uma vigilância em saúde, por parte do Estado, que colabore com a vigilância indígena do território, para que haja uma proteção maior contra ameaças à saúde, como o garimpo.

"A situação de cada aldeia é distinta. A situação do Amazonas não é a mesma

de Roraima, onde houve um colapso sanitário e humanitário. Nas aldeias que nós vimos, existe um problema sanitário, existe uma série de deficiências. Mas observamos que está havendo um fortalecimento da Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena -, do DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena - no sentido de resolver esses problemas, que não são recentes, mas que foram muito agudizados durante o governo Bolsonaro".

O engenheiro sanitário da Fiocruz defende que, neste movimento, torna-se importante que instituições de pesquisa atuem junto ao Estado Brasileiro na busca de melhores práticas, em diálogo com as comunidades, para melhores condições de vida e de saúde.

## EXPANSÃO

# Renovigi lança novo painel solar e inicia operação em Pernambuco

A Renovigi Energia Solar iniciou o mês com duas ações estratégicas que visam expandir sua atuação no crescente mercado de energia solar. No dia 1º de fevereiro, a empresa iniciou a operação do Centro de Distribuição (CD) de Pernambuco, em Jaboatão do Guararapes, que vai atender a toda região Nordeste do país, reduzindo o prazo de entrega dos equipamentos em até cinco dias.

A outra novidade é o lançamento do painel fotovoltaico Reno H-550, parte de uma nova linha de módulos que será disponibilizada ao longo do ano. A companhia anunciou que, a partir de agora, estrategicamente, vai priorizar as placas da sua própria marca nos kits de geração solar que oferece ao mercado.

Com mais de dez anos de atuação, a Renovigi Energia Solar se consolidou como uma das maiores fabricantes de geradores de energia solar, atendendo uma base de cerca de 4 mil empresas credencia-

das, responsáveis pela instalação das usinas de energia fotovoltaica em residências, comércio e indústria. Com uma série de produtos próprios - como inversores, microinversores e carregadores para carros elétricos -, a Renovigi trabalhava, até então, com módulos importados.

Segundo o gerente executivo da Renovigi, Guilherme Costa, o lançamento do módulo Reno H-550 vai contribuir para o fortalecimento do mercado nacional de equipamentos de geração solar, além de proporcionar uma garantia mais duradoura para o consumidor final. "Mesmo sendo fabricadas na Ásia, as novas placas contêm a marca Renovigi, com selo de inspeção do Inmetro e garantia nacional. Estamos falando de equipamentos que apresentam uma vida útil de cerca de 25 anos, por isso é importante para o consumidor final ter acesso ao fabricante no Brasil", explicou Guilherme.

Para o lançamento da nova



A Renovigi anunciou que, a partir de agora vai priorizar as placas da sua própria marca nos kits de geração solar

linha, a Renovigi conta com sua engenharia no Brasil e uma equipe de mais de 50 profissionais trabalhando no escritório do grupo na Ásia, respon-

sáveis pela auditoria nas fábricas parceiras e inspeção dos lotes produzidos. O intuito é a análise da qualidade da matéria-prima e dos flash reports

(potência do módulo) em toda sua fabricação.

Anunciada no fim do ano passado, a unidade de Pernambuco é a terceira da Renovigi

no Brasil - as outras duas ficam em Navegantes (SC) e Louveira (SP) -, e chega para aprimorar a logística no mercado fotovoltaico do Nordeste, que representa cerca de 20% do faturamento da companhia.

Na unidade, é feita a montagem dos equipamentos e a distribuição para as empresas instaladoras, reduzindo o tempo de entrega e o risco de avarias nos deslocamentos, já que passará a receber os equipamentos diretamente do Porto de Suape. "Ao reduzir os deslocamentos, ganhamos em eficiência, redução de possíveis avarias de transporte e também proximidade com nossos credenciados e clientes finais da região", comentou.

De acordo com Guilherme, o Nordeste tem alto potencial de crescimento para a energia fotovoltaica, justamente por apresentar o maior índice de incidência solar do país. "A energia solar é relativamente nova no país. Estamos vendo um amadurecimento deste mercado, e o marco regulatório da geração distribuída (Lei 14.300) vai trazer mais segurança jurídica para os consumidores. Ano passado tivemos recordes de crescimento, evolução considerável em relação a 2021. A tendência é que em 2023, este aumento continue de forma linear", avaliou.

**SELEÇÃO**

# Cidade de Niterói vai receber mentoria em transformação digital

## Projeto é apoiado por programa de Habitação das Nações Unidas

Três cidades latino-americanas passaram a integrar a Iniciativa Cidades e Direitos Digitais, que promove uma mentoria em transformação digital inclusiva. O projeto é apoiado pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, ONU-Habitat, e pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina.

Niterói, no estado do Rio de Janeiro, é a única cidade brasileira na lista. Sua mentoria será focada no "Portal de Serviços Niterói", da Secretaria de Planejamento, Organização e Modernização da Gestão.

A iniciativa da Prefeitura inclui o redesenho de fluxos administrativos, o uso da linguagem simples e a redução de burocracia para solicitações. O objetivo é aprimorar o portal a partir de uma dimensão da garantia dos direitos.

As outras duas escolhidas foram Cidade do México, com a Direção Geral de Assuntos Jurídicos e Regulação, realizada pela Agência Digital de Inovação Pública; e Medellín, na Colômbia, com o Laboratório Público de Inovação MedelINN, do Departamento de Gestão de Projetos.

A secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão de Niterói, Ellen Benedetti, afirmou que, com a mentoria do programa, será possível aprimorar a metodologia de transformação digital por meio de serviços com mais qualidade e justiça social.

Para ela, é fundamental trabalhar a inclusão digital para ampliar o acesso aos serviços e aos direitos do cidadão sem esquecer de ninguém no processo de transformação digital da Prefeitura.

A seleção ocorreu após um edital enviado aos governos da região, no fim de novembro. As cida-

des interessadas mandaram suas propostas de promoção de estratégias digitais inclusivas centrada nos direitos humanos.

As finalistas de 36 propostas vão trabalhar em conjunto para acelerar o conceito de cidades inteligentes centradas nas pessoas.

Até março de 2023, suas equipes participarão de quatro oficinas de inovação colaborativa com especialistas na área de direitos digitais. A programação também inclui sessões com as instituições organizadoras e mentorias especializadas.

Além disso, as cidades também devem contribuir para a adaptação do Guia de Integração dos Direitos Humanos na Transformação Digital das Cidades, lançado no ano passado pelo ONU-Habitat e pela Cities Coalition for Digital Rights.

Com o apoio dos parceiros, este guia será adaptado para refletir o contexto das cidades latino-americanas, fortalecendo ainda mais os esforços para promover a governança dos direitos digitais na região.

O projeto na América Latina faz parte do "Digital Helpdesk for Cities", que busca tornar o suporte técnico mais acessível às cidades em assuntos como transformação digital, direitos humanos digitais e governança digital.

O primeiro piloto do programa, Governança em Direitos Digitais, atua com quatro cidades europeias: Bruxelas, na Bélgica; Dublin, na Irlanda; Sófia, na Bulgária e Tirana, na Albânia para desenvolver práticas e modelos mais eficientes.

As outras 33 cidades inscritas na edição latino-americana serão convidadas a participar ativamente da fase inicial de uma comunidade dedicada a construir um modelo de serviços no tema.

**SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ/ME nº 92.664.937/0001-80 - NIRE 3330026558-9. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023.** **Data, Hora e Local:** Em 30.01.2023, às 12h, por meio de videoconferência. **Presenças:** Única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretária: Sofia Lemos Antunes Maciel. **Ordem do Dia e Deliberações:** Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. 1. Aprovar a destituição, a partir desta data, da Sra. **Alessandra Maia Marinho Basile**, do cargo de Diretora sem designação especial da Companhia; 2. Consignar que, diante da deliberação constante no item acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) **Diretora Presidente:** Raquel Reis Correa; (ii) **Diretores Vice-Presidentes:** Igothr Schultz, Patrícia Quirico Coimbra e Reinaldo Amorim Lopes; e (iii) **Diretores sem designação especial:** Alessandro Vicente Cogliatti, Fernanda Ramos Dantas e Gustavo Kohn Giometti. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia, Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Sul América Companhia de Seguro Saúde, por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel, advogada. JUCERJA nº 00005316859 em 13/02/2023. Secretário Geral - Jorge Paulo Magdaleno Filho.

**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.** CNPJ nº 09.266.129/0001-10 - NIRE 33.3.0028477-0. **Ata da Reunião do Conselho de Administração. 1.Hora, Data e Local:** As 9 h do dia 08/02/2023, na sede social da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("Cia."), na Rua Coronel Gomes Machado, nº 118, loja 101, Centro, Niterói, RJ. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos Conselheiros, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. Presentes: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima; Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa. **3. Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser. Secretária: Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos Conselheiros presentes: **4.1.** Aprovar, nos termos do Art. 14º (l) e (m) do Estatuto Social da Cia., a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da F.A.B. Zona Oeste S.A." ("Escritura da 5ª Emissão"), celebrado em 19/02/2021, entre a F.A.B. Zona Oeste S.A. ("Emissora"), a Cia., a BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental") e, em conjunto com a Cia., os "Fiadores", na qualidade de fiadores, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, para alterar (a) a data de vencimento das debêntures, de forma que as debêntures passem a vencer em 22/02/2025; e (b) as datas de pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura da 5ª Emissão), de forma que a partir de 22/02/2023 (inclusive) o pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura da 5ª Emissão) passe a ser realizado anualmente até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura da 5ª Emissão), e consequentemente, (c) a prorrogação da outorga da garantia fidejussória, prestada na forma de fiança, pela Cia., em caráter irrevogável, irretratável, em garantia do integral e pontual pagamento das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura da 5ª Emissão pelo período adicional ora deliberado até o pagamento total das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura da 5ª Emissão); **4.2.** Aprovar, nos termos do art. 14º, (l) e (m) do Estatuto Social da Cia., a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da F.A.B. Zona Oeste S.A." ("Escritura da 6ª Emissão"), celebrado em 02/12/2021, entre a Emissora, a Cia. e a Águas do Brasil, na qualidade de fiadores, e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, para (a) alteração da data de vencimento das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão), de forma que as Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão) passem a vencer em 27/02/2025; (b) alteração da Remuneração da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão), para que o spread incidente sob as Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão) a partir de 27/02/2023 (inclusive) passe a ser 2,90% ao ano, base 252 Dias Úteis; (c) alteração das datas de pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão), de forma que a partir de 27/02/2023 (inclusive) o pagamento da Remuneração da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão) passe a ser realizado anualmente até a Data de Vencimento da 2ª Série (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão), sendo certo que a Remuneração da 2ª Série calculada no período compreendido entre o dia 27/11/2022 (inclusive) a 27/02/2023 (exclusive) será capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário em 27/02/2023 e consequentemente, (d) a prorrogação da outorga da garantia fidejussória, prestada na forma de fiança, pela Cia., em caráter irrevogável, irretratável, em garantia do integral e pontual pagamento das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura da 6ª Emissão pelo período adicional ora deliberado até o pagamento total das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura da 6ª Emissão); **4.3.** Autorizar que a Diretoria da Cia. e/ou seus procuradores, conforme aplicável, a praticar(em) todos os atos, negociar e tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo a celebração dos aditamentos à Escritura da 5ª Emissão e à Escritura da 6ª Emissão; **4.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia. e/ou por seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** João Pedro Backheuser; Presidente e Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro; Secretária. Conselheiros: João Pedro Backheuser, Carlos Henrique da Cruz Lima, Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Genilson Silva Melo, Ricardo Bacellar Wuerkert e Francisco Ubiratan de Sousa. Confere com o original lavrado em livro próprio. Niterói, 08/02/2023. **João Pedro Backheuser** - Presidente; **Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro** - Secretária; Conselheiros: **João Pedro Backheuser; Carlos Henrique da Cruz Lima; Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro; Ricardo Bacellar Wuerkert; Genilson Silva Melo; Francisco Ubiratan de Sousa.**

**LINHA AMARELA S.A. - LAMSA**  
CNPJ/MF nº 00.974.211/0001-25 - NIRE 3.330.016.238-1  
CÓDIGO CVM 24937  
COMPANHIA ABERTA

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO PRIVADA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA LINHA AMARELA S.A. - LAMSA.** 1. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da LINHA AMARELA S.A. - LAMSA ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a reunirem-se em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos das cláusulas 10.1.1 e 10.1.2 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em série única, da LINHA AMARELA S.A. - LAMSA, celebrada em 04 de maio de 2012, entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser realizada no dia **06 de março de 2023, às 15:00 horas**, na sede social da Emissora na Av. Carlos Lacerda, s/n, Praça do Pedágio, CEP 20745-150, Água Santa, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i) Não declaração do vencimento antecipado da Emissão, nos termos da cláusula 7.1, item (j) da Escritura de Emissão, tendo em vista o término do prazo concedido na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 01 de agosto de 2022 ("AGD 01.08.2022"), para o afastamento dos efeitos da redução na classificação do risco ("rating") da Emissão emitida pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.; ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, deliberar sobre a alteração da cláusula 7.1, item (j), a fim de modificar o "rating" mínimo da Emissão, nos termos da proposta enviada no dia 26 de janeiro pela Emissora ao Debenturista; iii) Em caso de não aprovação do item (ii) acima, deliberar sobre a prorrogação da suspensão dos efeitos da cláusula 7.1, item (j) da Emissão, nos termos da proposta enviada no dia 30 de janeiro de 2023 pela Emissora ao Debenturista; e iv) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a celebrar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da presente assembleia geral. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no interm da presente convocação e da AGD. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

**LINHA AMARELA S.A. - LAMSA.**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**  
CONCESSIONÁRIA VLT CARIOCA S.A. - CNPJ 18.201.378/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/07449.04, Licença Ambiental Municipal de Instalação nº EIS-LMI-2023/00010, com validade de 48 meses, para construção de Terminal Intermodal Gentileza e reordenamento Urbanístico e Viário com prolongamento do VLT, na Avenida Francisco Bicalho e Rua São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
A TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 32.919.658/0001-98 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2023/01959, Licença Ambiental Municipal para CONSTRUÇÃO DE GRUPO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES no imóvel situado no Lote 6 do PAL 29.820, com frente para a Av. Evandro Lins e Silva e Av. Afonso Arinos de Melo Franco.

**Mell Moda Infantil LTDA**  
CNPJ n. 12.639.817/0001-93  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral dos Sócios**  
Na qualidade de administrador da sociedade empresária limitada **MELL MODA INFANTIL LTDA**, CNPJ n. 12.639.817/0001-93, convoco todos os seus respectivos sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia **2 de dezembro de 2022, às 10:00**, no seguinte local: Rua Luiz Barbosa 00029 - Lojas A e B - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ e CEP. 20.560-010; A assembleia versará sobre os seguintes pontos: Extinção da empresa - Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia Geral. Contando com a presença e a participação de V. Sas., subscrevo-me, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.



**Diário Comercial**

**PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE**

		31.Dez.22		31.Dez.21	
<b>Relatório da Administração. Senhores Acionistas:</b> Apresentamos à V.Sas. as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. <b>A Diretoria.</b>					
<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)</b>					
		<b>31.Dez.22</b>	<b>31.Dez.21</b>	<b>31.Dez.22</b>	<b>31.Dez.21</b>
<b>ATIVO</b>		<b>6.276.302,78</b>	<b>5.160.584,97</b>	<b>2.910.570,67</b>	<b>2.279.819,30</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.276.302,78</b>	<b>5.160.584,97</b>	<b>2.910.570,67</b>	<b>2.279.819,30</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		70.999,90	225.952,41	1.218.389,72	875.394,26
Títulos e Valores Mobiliários		6.005.271,24	4.795.347,45	1.692.180,95	1.404.425,04
Impostos a Recuperar		200.031,64	139.285,11	(167.637,23)	(115.808,83)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.984.290,18</b>	<b>2.353.344,48</b>	<b>2.742.933,44</b>	<b>(216.016,25)</b>
Investimentos		2.972.890,18	2.330.544,48	(344.144,65)	(146.061,25)
Imobilizado		11.400,00	22.800,00	(905.917,39)	(750.575,90)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.260.592,96</b>	<b>7.513.929,45</b>	<b>5.617.772,74</b>	<b>604.514,65</b>
				<b>1.095.821,54</b>	<b>823.557,24</b>
				<b>(534.048,80)</b>	<b>(219.042,59)</b>
				<b>2.398.788,79</b>	<b>2.017.949,22</b>
				<b>30.073,47</b>	<b>-</b>
				<b>2.428.862,26</b>	<b>2.017.949,22</b>
				<b>(46.410,92)</b>	<b>(68.652,02)</b>
				<b>(104.919,23)</b>	<b>(64.420,04)</b>
				<b>2.277.532,11</b>	<b>1.914.877,16</b>
				<b>1.897,9</b>	<b>1.595,7</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31.Dez.2022</b>					
		<b>Capital Social</b>	<b>Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Resultados Acumulados</b>
<b>Descrição</b>				<b>Legal</b>	<b>Especial</b>
<b>Saldo em 31.Dez.20</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>(10.848,34)</b>	<b>52.156,28</b>	<b>2.521.823,72</b>
Resultado do Exercício		-	-	-	-
<b>Proposta da Administração de Destinação do Lucro</b>					
Reserva Legal		-	-	19.713,35	(19.713,35)
Dividendos e Participações		-	-	-	(126.539,17)
Transferência para Reserva Especial		-	-	1.914.877,16	(1.914.877,16)
<b>Saldo em 31.Dez.21</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>(10.848,34)</b>	<b>71.869,63</b>	<b>4.290.448,36</b>
Resultado do Exercício		-	-	-	-
<b>Proposta da Administração de Destinação do Lucro</b>					
Reserva Legal		-	-	95.743,85	(95.743,85)
Dividendos e Participações		-	-	-	(655.082,24)
Transferência para Reserva Especial		-	-	2.277.532,11	(2.277.532,11)
<b>Saldo em 31.Dez.22</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>(10.848,34)</b>	<b>167.613,48</b>	<b>5.817.154,38</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.Dez.22 (Em Reais)</b>					
<b>01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A SUDELETRO S/A.</b> é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a administração de bens próprios. <b>02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as disposições contidas na legislação societária e as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). <b>03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> - a) O resultado das operações é determinado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios; b) Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações incorridas; c) Direitos e obrigações, sujeitos a cláusulas contratuais de variação monetária, estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias contratuais específicas incorridas; d) Os investimentos referem-se a aplicações, principalmente em ações em Bolsas de Valores.					
		<b>31.Dez.22</b>	<b>31.Dez.21</b>	<b>31.Dez.22</b>	<b>31.Dez.21</b>
<b>04 - Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>70.999,90</b>	<b>225.952,41</b>	<b>70.999,90</b>	<b>225.952,41</b>
Referem-se a numerários existentes em Caixa e Bancos.					
<b>05 - Títulos e Valores Mobiliários</b>		<b>6.005.271,24</b>	<b>4.795.347,45</b>	<b>6.005.271,24</b>	<b>4.795.347,45</b>
Referem-se a aplicações de curto prazo, nominativas e garantidas por instituições financeiras.					
<b>06 - Investimentos</b>		<b>2.972.890,18</b>	<b>2.330.544,48</b>	<b>2.972.890,18</b>	<b>2.330.544,48</b>
Aplicações em Bolsas de Valores		2.972.334,15	2.329.988,45		
Fundos Fiscais		556,03	556,03		
<b>07 - Imobilizado</b>		<b>11.400,00</b>	<b>22.800,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>22.800,00</b>
	<b>% Deprec.</b>	<b>636.901,65</b>	<b>636.901,65</b>	<b>636.901,65</b>	<b>636.901,65</b>
Imóveis	4%	570.634,52	570.634,52		
Máquinas e Equipamentos	10%	8.412,13	8.412,13		
Veículos	20%	570.000,00	570.000,00		
Equipamentos de Informática	20%	855,00	855,00		
Depreciação Acumulada		(625.501,65)	(614.101,65)		
<b>08 - Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>954.509,22</b>	<b>950.923,36</b>	<b>954.509,22</b>	<b>950.923,36</b>
Valores devidos à empresa Eletrometal Administração e Participações Ltda.					
<b>09 - Capital Social</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal.					
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO-31.DEZ.22</b>					
		<b>31.Dez.22</b>	<b>31.Dez.21</b>	<b>31.Dez.22</b>	<b>31.Dez.21</b>
<b>Receita Bruta</b>		<b>2.910.570,67</b>	<b>2.279.819,30</b>	<b>2.910.570,67</b>	<b>2.279.819,30</b>
Aluguel		1.218.389,72	875.394,26		
Dividendos de Ações		1.692.180,95	1.404.425,04		
<b>Impostos Incidentes</b>		<b>(167.637,23)</b>	<b>(115.808,83)</b>	<b>(167.637,23)</b>	<b>(115.808,83)</b>
<b>Receita Líquida</b>		<b>2.742.933,44</b>	<b>(216.016,25)</b>	<b>2.742.933,44</b>	<b>(216.016,25)</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>(344.144,65)</b>	<b>(146.061,25)</b>	<b>(344.144,65)</b>	<b>(146.061,25)</b>
<b>Administrativas</b>		<b>(905.917,39)</b>	<b>(750.575,90)</b>	<b>(905.917,39)</b>	<b>(750.575,90)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>561.772,74</b>	<b>604.514,65</b>	<b>561.772,74</b>	<b>604.514,65</b>
Receitas Financeiras		1.095.821,54	823.557,24		
Despesas Financeiras		(534.048,80)	(219.042,59)		
<b>Resultado Operacional</b>		<b>2.398.788,79</b>	<b>2.017.949,22</b>	<b>2.398.788,79</b>	<b>2.017.949,22</b>
Outras Receitas		30.073,47	-		
<b>Resultado do Exercício antes dos Impostos</b>		<b>2.428.862,26</b>	<b>2.017.949,22</b>	<b>2.428.862,26</b>	<b>2.017.949,22</b>
Contribuição Social s/ Lucro		(46.410,92)	(68.652,02)		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica		(104.919,23)	(64.420,04)		
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.277.532,11</b>	<b>1.914.877,16</b>	<b>2.277.532,11</b>	<b>1.914.877,16</b>
<b>Lucro por Ação</b>		<b>1.897,9</b>	<b>1.595,7</b>	<b>1.897,9</b>	<b>1.595,7</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM</b>					

CARNAVAL

# Sambódromo terá programa Lixo Zero

A Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa) e o Sistema Fecomércio do estado (Sesc RJ e Senac RJ) oficializaram uma parceria que pretende fazer do carnaval carioca o maior evento lixo zero do mundo. O objetivo é evitar o descarte incorreto de toneladas de resíduos do desfile e servir de exemplo.

A parceria para o programa Recicla Sapucaí foi assinada

pelos presidentes da Liesa, Jorge Perlingeiro, e do Sistema Fecomércio RJ, Antônio Florêncio.

O Recicla Sapucaí contará com 15 máquinas de corte e fragmentação de metais, plásticos e vidros dispostas pela passarela do samba, para que o público deposite os resíduos. Agentes serão distribuídos pela plateia para atuar no convencimento dos consumidores.

As latinhas de alumínio terão uma atenção especial do Programa Cada Lata Conta, em parceria com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas), iniciativa mundial existente há 14 anos, em 19 países. Mais de 100 catadores de cooperativas do Rio de Janeiro farão a coleta, triagem e destinação correta dos resíduos. Todo material recolhido será rever-

tido para os próprios catadores, com reversão em renda. No ano passado, foram coletadas 8 toneladas de latinhas na Sapucaí e este ano a previsão é de que sejam coletadas entre 8 e 10 toneladas.

Na cerimônia de assinatura, o presidente da Liesa salientou que a "parceria vai trazer uma amplitude maior ao trabalho, porque nós não fazemos só carnaval, nós temos projetos junto

às nossas 12 comunidades. O Sesc e o Senac têm muito a contribuir com ações sociais e cursos profissionalizantes durante todo o ano", disse Perlingeiro.

O acordo prevê, ainda, que alunos do Senac coloquem em prática seus conhecimentos na avenida, tais como customização de roupas, maquiagem cenográfica e cobertura fotográfica. A Cidade do Samba e a Sapucaí estarão abertas ao

Sesc, ao longo de todo o ano, para passeios de projetos como Turismo Social, Educação Infantil e Sesc+ Esporte.

A capacitação de mão de obra para a indústria do carnaval e a trabalhos sociais voltados às comunidades envolvidas com o espetáculo serão uma extensão da parceria, iniciando com tratamentos odontológicos gratuitos nas Unidades Móveis OdontoSesc.

## ESCEX EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023. 1. Hora e Local:** No dia 04 de janeiro de 2023, às 17:00 horas, na sede social da EsceX Educação S.A., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, bairro Botafogo, CEP 22.280-100 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada conforme artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") por meio de edital de convocação publicado por 3 (três) vezes no Diário Comercial RJ nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, nas páginas B1, B1 e B2, respectivamente, e no Diário Comercial Digital, nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, nas páginas 01, 01 e 03, respectivamente. Presença de acionistas conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas, constatando-se, assim, a existência de quórum de instalação desta Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa: Presidente:** Bruno Elias Pires; **Secretário:** João Paulo do Prado Campos. **4. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a: (i) alteração da denominação social da Companhia; e (ii) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, pela maioria do capital social votante da Companhia, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser "**Grupo Salta Educação S.A.**" **5.2.** Em consequência da deliberação tomada acima, resolvem os acionistas alterar a redação do artigo 1º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 1º - O GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais leis e normas aplicáveis em vigor.**" **5.3.** Ainda, tendo em vista as deliberações acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação prevista no Anexo I da presente ata, autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. **6. Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada pelos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **8. Assinaturas:** Mesa: Bruno Elias Pires e João Paulo do Prado Campos. Conferir com a original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro/RJ, 04 de janeiro de 2023. Bruno Elias Pires - Presidente; João Paulo do Prado Campos - Secretário. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.** (nova denominação social de EsceX Educação S.A.). CNPJ/ME 17.765.891/0001-70 - NIRE 33.3.0030675-7. **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º - O GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais leis e normas aplicáveis em vigor. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22.280-100, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a administração de bens próprios; (ii) a participação como sócia, acionista ou quotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades, empresárias e não empresárias; (iii) edição, produção, impressão, comercialização (atacadista e varejista) e distribuição de CDs, DVDs, fitas K-7, fitas de vídeo e outros materiais gravados (em qualquer mídia), livros, revistas, periódicos, apostilas e materiais promocionais, palestras, seminários, consultoria editorial e educacional; (iv) consultoria em informática; (v) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (vi) promoção de vendas; (vii) atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; (viii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (ix) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (x) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias; e (xii) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 660.938.892,66 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 356.926.706 (trezentas e cinquenta e seis milhões, novecentas e vinte e seis mil, setecentas e seis) ações, sendo 306.047.787 (trezentas e seis milhões, quarenta e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações ordinárias e 50.878.919 (cinquenta milhões, oitocentas e setenta e oito mil, novecentas e dezenove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - É permitida a criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais. **Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais não terão direito a voto e terão como preferência o direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. **Parágrafo Terceiro** - Qualquer transferência de, ou criação de ônus sobre, ações estará sujeita aos termos e condições estabelecidos no Acordo de Acionistas da Companhia. Qualquer transferência, feita de acordo com o Acordo de Acionistas, será registrada pela Companhia no livro de registro de ações nominativas da Companhia. **Parágrafo Quarto** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia, bem como a existência desses títulos em circulação. Art. 6º - Fica facultado ao Conselho de Administração aumentar o capital social até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), independentemente de reforma estatutária ou aprovação da Assembleia Geral, podendo o Conselho de Administração, ademais, estipular os termos e condições, preço de emissão e forma de integralização das novas ações a serem emitidas. **Parágrafo Primeiro** - Eventual aumento do capital social da Companhia, deliberado pela Assembleia Geral, não interferirá no limite do capital autorizado previsto no artigo 6º acima. **Parágrafo Segundo** - Observadas as disposições de acordos de acionistas arquivado na sede da Companhia, a Companhia poderá emitir bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, devendo a Assembleia Geral estabelecer as condições de sua emissão, bem como do exercício do direito de subscrição nele contido. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 7º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, inclusive no caso de transformação, não se computando os votos em branco. Art. 8º - A Assembleia Geral é convocada com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, em primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, em segunda convocação, pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nas hipóteses previstas em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionista(s), competindo-lhe discutir e deliberar sobre a(s) matéria(s) constante(s) do edital de convocação. Art. 9º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer pessoa escolhida por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário. Art. 10 - A Assembleia Geral realizará-se preferencialmente na sede da administração da Companhia, quando houver de efetuar-se em outro local, os anúncios indicaráo, com clareza, o lugar da reunião. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. Seção I - Normas Gerais. Art. 11 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercício das suas funções. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição e ficam dispensados de prestarem caução em garantia da sua gestão. **Parágrafo Segundo** - Caberá à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Assembleia Geral deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Conselho de Administração. Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, efetivos e até o mesmo número de suplentes, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição sem limitação. A Assembleia Geral elegerá, ainda, o Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - Em seus impedimentos e ausências temporárias, o membro do Conselho de Administração ausente será substituído por seu suplente. **Parágrafo Segundo** - No caso de vacância permanente do cargo, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar imediatamente a Assembleia Geral para deliberar a respeito da eleição de substituto para o cargo vago. Art. 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que conveniente aos interesses sociais, mediante convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em primeira convocação e 2 (dois) dias em segunda convocação, com indicação circunstanciada da ordem do dia. **Parágrafo Primeiro** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia. Art. 14 - O Conselho de Administração se**********

instalará, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros em exercício, considerando-se presentes aqueles que: (i) forem substituídos por seus suplentes devidamente eleitos em Assembleia Geral; e (ii) participarem da reunião por tele ou videoconferência, ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais membros do Conselho de Administração vê-lo ou ouvi-lo; ou (iii) enviarem voto por escrito. **Parágrafo Primeiro** - Caso não haja quórum de instalação, deverá ser efetuada nova convocação, sendo que em segunda convocação a reunião somente poderá instalar-se com a presença de, pelo menos, metade dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, ao membro do Conselho de Administração que este indicar, presidir as reuniões do Conselho de Administração. Art. 15 - Observadas as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, compete ao Conselho de Administração, além das matérias previstas em lei, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixar a orientação geral dos negócios; (ii) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e/ou qualquer sociedade controlada, bem como solicitando informações sobre contratos em via de celebração e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132, da Lei das S.A.; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; (vii) a aprovação, alteração ou revisão do plano de negócios e operacional da Companhia ("Plano de Negócios") e de suas subsidiárias, bem como do orçamento anual; (viii) a assinatura de contratos de qualquer natureza envolvendo valor igual ou superior a R\$700.000,00 (setecentos mil reais) por exercício social, devidamente reajustado conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA"), em uma única ou em uma série de operações; (ix) obtenção, assunção, renovação ou qualquer outra forma de contrair obrigações, incluindo dívidas, ou a concessão de qualquer garantia ou indenização relativa a qualquer financiamento ou dívida, não contemplados expressamente no Plano de Negócios da Companhia ou em valor igual ou superior, individualmente, a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou, em conjunto, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) dentro do mesmo exercício social; (x) venda ou disposição de quaisquer ativos da Companhia em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do EBITDA da Companhia por exercício anual, o que for menor; (xi) a compra, venda ou oneração de bens imóveis, não previstas no Plano de Negócios; (xii) a abertura de novas unidades ou pontos comerciais ou fechamento de unidades ou pontos existentes de qualquer uma das subsidiárias da Companhia, em qualquer caso, que não estejam previstos no respectivo Plano de Negócios; (xiii) celebração de acordos em litígios judiciais ou administrativos envolvendo a Companhia que excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), devidamente reajustado conforme a variação do IPCA; (xiv) a celebração de qualquer contrato, acordo ou transação envolvendo qualquer parte relacionada dos acionistas, conselheiros, diretores e membros de comitês, exceto se praticada no curso normal dos negócios e em condições comutativas e de mercado; (xv) (i) planos (a) de outorga de opção de compra e (b) de incentivos aos administradores e empregados da Companhia e, no âmbito desses planos, qualquer alteração ou substituição subsequente ou subscrito de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades que sejam controladas pela Companhia, bem como (ii) a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xvi) qualquer negócio envolvendo propriedade intelectual da Companhia ou aquisição de propriedade intelectual de terceiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (xvii) nomeação e substituição dos auditores independentes da Companhia; (xviii) o exercício do direito de voto pela Companhia em qualquer uma de suas subsidiárias, inclusive por meio dos membros do Conselho de Administração das subsidiárias das Companhias eleitos por indicação da Companhia, em relação às matérias acima listadas; e (xix) a realização de investimentos em negócios concorrentes. Art. 16 - As deliberações do Conselho de Administração, exceto se outro quórum for previsto em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pela maioria de seus membros. **Parágrafo Primeiro** - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, tornando-se efetivas com a assinatura de conselheiros em número suficiente para que seja alcançado o quórum estabelecido neste Estatuto Social. **Parágrafo Segundo** - Serão arquivadas no órgão do Registro do Comércio e publicadas as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. **Seção III - Diretoria. Art. 17 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, sendo composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) Diretores, residentes no País, acionistas ou não, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico e os demais Diretores sem designação específica, permitida a acumulação de cargos, observadas as atribuições e regras de funcionamento e eleição previstas neste Estatuto Social e em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos Diretores no cargo far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela Reunião do Conselho de Administração, dispensadas quaisquer outras formalidades. **Parágrafo Segundo** - O mandato dos membros da Diretoria será unificado e seu prazo será de 2 (dois) anos, sendo prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos, na forma do art. 150, §4º da Lei das S.A. **Parágrafo Terceiro** - Em caso de vacância, será convocada imediatamente Reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído. **Parágrafo Quarto** - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores serão substituídos na forma da lei e deste Estatuto. Art. 18 - A Diretoria terá plenos poderes de execução e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observadas as competências e limitações dispostas neste Estatuto e em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por um dos Diretores, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Parágrafo Terceiro** - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **Parágrafo Quarto** - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Art. 19 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos por este Estatuto Social. Art. 20 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do artigo 21 abaixo; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto, devidamente constituídos na forma do artigo 21 abaixo, desde que expressamente autorizado para a atividades específicas. **Parágrafo Único**. Não obstante o disposto no caput do Art. 20, o Diretor Jurídico estará autorizado a representar isoladamente a Companhia em atos que o celebrem negócios jurídicos que envolvam o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Art. 21 - As procurações em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais (*ad judicium*) ou para representação em processos administrativos, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Único**. O Diretor Jurídico estará autorizado a outorgar procurações para fins judiciais (*ad judicium*) isoladamente. **Sessão IV - Conselho Fiscal. Art. 22 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o quórum mínimo exigido por lei para solicitar a sua instalação. **Parágrafo Único** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. Art. 23 - O Conselho Fiscal quando em funcionamento será composto de no mínimo 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecendo o mínimo legal. **CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS. Art. 24 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando em 31 de dezembro. Art. 25 - Ao término de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais, sendo facultado à Diretoria ou à Assembleia Geral determinar o levantamento de balanços em períodos menores, inclusive mensais. **Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. Art. 26 - O lucro líquido do exercício, conforme determina o artigo 191 da Lei das S.A., apurado em cada balanço anual, terá, pela ordem, a seguinte destinação: (i) constituição da reserva legal; (ii) constituição das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da Lei das S.A., mediante deliberação da Assembleia Geral; e (iii) pagamento de dividendos que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício social, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei das S.A. Art. 27 - O******

saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições descritas no artigo 26 acima, terá a destinação proposta pela Assembleia Geral, podendo ser integralmente destinado à Reserva de Lucros Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. **Parágrafo Único** - Na hipótese de a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório e/ou retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., o saldo do lucro líquido para fins de constituição da Reserva de Lucros Estatutária será determinado após a dedução integral dessas destinações. Art. 28 - A Assembleia Geral poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existentes nos últimos balanços anuais, ou ainda, distribuir dividendos com base em balanços intercalares levantados em períodos menores, bem como distribuir lucros a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação em vigor. Art. 29 - Os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados serão pagos nos prazos da lei e, se não forem reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VI - LIQUIDACÃO E TRANSFORMAÇÃO. Art. 30 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período da liquidação. Art. 31 - A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria absoluta dos votos na Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Art. 32 - A Companhia, seus acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal ("Partes") obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, todos e quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das S.A. e demais normas aplicáveis à Companhia, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, execução ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem na forma prevista neste artigo 32. **Parágrafo Primeiro** - A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC") de acordo com o Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas, e com a Lei 9.307/96. **Parágrafo Segundo** - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo(s) requerente(s) e outro nomeado pelo(s) requerido(s), na forma do Regulamento. Os dois árbitros assim nomeados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, na forma do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá ao CAM-CCBC efetuar a nomeação faltante, de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação de dispositivo do Regulamento que limite a escolha de árbitros únicos, coárbitros ou presidentes do tribunal arbitral à lista de árbitros do CAM-CCBC. **Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de arbitragens envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas não se reúnam em blocos de requerentes e/ou requeridas; e/ou (ii) haja desacordo sobre a nomeação do coárbitro entre as partes que compõem um dos polos da disputa, todas as partes da arbitragem, em conjunto, nomearão 2 (dois) coárbitros dentro de 15 (quinze) dias a partir do recebimento pelas partes da arbitragem da notificação do CAM-CCBC nesse sentido. O presidente do tribunal arbitral será escolhido pelos 2 (dois) coárbitros, dentro de 15 (quinze) a partir da aceitação do encargo pelo último árbitro ou, caso isso não seja possível por qualquer motivo, pelo CAM-CCBC, de acordo com o Regulamento. Caso as partes da arbitragem não nomeiem os 2 (dois) coárbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados pelo CAM-CCBC, de acordo com o Regulamento, que designará um deles para atuar como presidente do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Quarto** - A arbitragem terá sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. A lei de arbitragem brasileira será a lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a lei brasileira aplicável e não deverá julgar por equidade. **Parágrafo Quinto** - Após a sua constituição, o Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes da arbitragem e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso cabível, exceto quanto ao pedido de esclarecimentos e a outras medidas judiciais cabíveis de acordo com a Lei 9.307/96. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes da arbitragem e/ou seus ativos. **Parágrafo Sexto** - Cada Parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. **Parágrafo Sétimo** - Antes da instituição da arbitragem, as Partes poderão pleitear medidas cautelares ou de urgência ao Poder Judiciário. Após a instituição da arbitragem, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá manter, modificar e/ou revogar qualquer medida anteriormente concedidas pelo Poder Judiciário, conforme o caso. **Parágrafo Oitavo** - Medidas cautelares ou de urgência antes de instituição da arbitragem, bem como ações de execução e de cumprimento da sentença arbitral, quando aplicáveis, poderão ser pleiteadas, à escolha do interessado, (i) na comarca onde serão efetivadas; ou (ii) na comarca Central do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Para quaisquer outras medidas judiciais permitidas pela Lei 9.307/96, fica desde já eleita exclusivamente a comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com exclusão de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem ou aos direitos previstos neste artigo. **Parágrafo Nono** - As Partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação) de a existência da arbitragem, quaisquer informações de que tomem conhecimento, quaisquer documentos apresentados na arbitragem que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas Partes; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das Partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. **Parágrafo Dez** - Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá ao CAM-CCBC consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes das arbitragens, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Estatuto Social, desde que (i) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. **Parágrafo Onze** - Todas as Partes vinculam-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito. **Parágrafo Doze** - As Partes concordam que a arbitragem deverá ser mantida em confidencialidade e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao tribunal arbitral, às partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 33 - No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Art. 34 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. Art. 35 - A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e planos de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Art. 36 - No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia obrigou-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, JUCERJA, Nome: ESCEX EDUCAÇÃO S.A., Nome Novo: GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A. Nº 5315584 em 13/02/2023.******



BANCO PORTO REAL DE INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 40.429.946/0001-92

RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Prezados Acionistas e Clientes: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. nossas demonstrações financeiras de 31/12/2022, bem como o parecer dos Auditores Independentes. Colocamos-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao presente relatório. Porto Real, 03/02/2023. A Diretoria.

Table with columns: Nota, 2022, 2021, Passivo, Nota, 2022, 2021. Rows include Ativo Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Operações de Crédito, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FÍNIDOS EM 31/12/2022 E 2021 E SEMESTRE FÍNDO EM 31/12/2022 (Em milhares de reais)

Table showing changes in equity components like Reserva de Lucros, Lucros/(Prejuízos) Acumulados, and Saldo em 31/12/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FÍNIDOS EM 31/12/2022 E 2021 (Em milhares de reais).

1. Contexto Operacional. O Banco Porto Real de Investimentos S/A, foi autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 05/05/1992 com carteira comercial. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/05/2001, foi deliberada a transformação do Banco Porto Real S/A de banco comercial para banco de investimentos...

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - DOS EXERCÍCIOS FÍNIDOS EM 31/12/2022 E 2021 E SEMESTRE FÍNDO EM 31/12/2022 (Em milhares de reais)

Table with columns: 2º Semestre 2022, 2022, 2021, Ano 2022, 2021, 2021. Rows include Atividades operacionais, Caixa líquido originado nas atividades operacionais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FÍNIDOS EM 31/12/2022 E 2021 E SEMESTRE FÍNDO EM 31/12/2022 (Em milhares de reais)

Table showing comprehensive income components like Receita da intermediação financeira, Despesas da intermediação financeira, and Lucro (prejuízo) líquido do exercício/semestre.

Aplicações financeiras (a) Caixa e equivalente de caixa (a) Correspondem às aplicações de liquidez no vencimento, vinculadas à variação do CDI em que as taxas de remuneração variaram no 2º semestre de 2022 e precedente entre 90% a 101,50% do CDI. 5. Operações de Crédito. a) Composição e prazos das carteiras (empréstimos e títulos descontados) Ativo circulante...

(\*) O Banco possuía uma ação de contingência civil movida contra o banco, sendo avaliado pelo nosso advogado com perda provável, cujo risco mensurado está provisionado na conta "Provisão para contingências" no montante de R\$ 606. Em 2021 o Banco fez acordo e liquidou a ação. 10. Patrimônio Líquido. a) O capital social do Banco de R\$ 26.816 em 31.12.2022 e em 31.12.2021, é representado por 10.003.768 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas. O capital é remunerado através da distribuição de um dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 20% sobre o lucro líquido do exercício, podendo a Assembleia Geral deliberar sobre a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório, bem como sobre a não distribuição de dividendos no encerramento de cada exercício...

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do Banco Porto Real de Investimentos S/A. Porto Real - RJ. Opinião. Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Porto Real de Investimentos S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Porto Real de Investimentos S/A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com

nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticis-

Luiz Eduardo Tarquínio Monteiro da Costa - Diretor Presidente
Elizabeth Tarquínio Monteiro da Costa - Diretor Vice-Presidente
José Mauro Barbosa - Diretor Executivo - Rogério Mattos Nogueira - Téc. Contabilidade - CRC-RJ n.º 051945/O-6 - CPF n.º 723.929.087-53.
Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1D5B-75E3-076A-086D.



PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

**Odata Brasil S.A.**

CNPJ/ME nº 28.165.685/0001-45 - NIRE 35.300.506.251

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Janeiro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 14h, na sede da Odata Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, nº 913, 10º andar, Bloco C, CEP: 04534-013. **2. Comparação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Felipe Andrade Pinto, Felipe Martins Bacelar de Rezende, Sérgio Beckerman, José Mestre Yoldi e Katherine Mollagh, compondo a totalidade dos Conselheiros de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Andrade Pinto, e secretariados pelo Sr. Rafael Bomney Paulo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão das notas comerciais escriturais, em série única, no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Notas Comerciais Escriturais") e "Emissão", respectivamente), cujos termos e condições serão descritos no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Odata Brasil S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejuciatário"), na qualidade de agente fidejuciatário, representando os titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Termo de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 8.395, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Odata Brasil S.A.", celebrado entre a Companhia e o coordenador líder ("Contrato de Distribuição"); (II) a outorga e a constituição, pela Companhia, da cessão fiduciária dos seguintes direitos creditórios ("Cessão Fiduciária"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido): (a) todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, emergentes, principais e acessórios, de titularidade da Companhia decorrentes do "Termo de Compromisso de Aporte", a ser celebrado pelo Patáx Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.870.733/0001-98, com sede na Av. Cidade Jardim, nº 803, 10º andar, nº 101, Itaim Bibi, CEP: 01453-000, São Paulo-SP (FIP Patáx), o qual será outorgado pelo FIP Patáx em benefício dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fidejuciatário ("Termo de Compromisso de Aporte"); e (b) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, emergentes, principais e acessórios, de titularidade da Companhia, decorrentes da conta vinculada não movimentável de titularidade da Emissora a ser oportunamente aberta, mantida junto a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen ("Conta Vinculada" e "Banco Depositário", respectivamente) e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário, na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para formalização do Aporte de Capital (conforme definido no Termo de Compromisso de Aporte), nos termos do Termo de Compromisso de Aporte, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada, independentemente da origem, a qual será constituída pela Companhia, por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" (a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fidejuciatário ("Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente); (III) a celebração pela Companhia do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Administração de Contas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como conceder o acordo no Termo de Compromisso de Aporte; (IV) a autorização à Companhia, aos seus Diretores e/ou representantes para (a) negociar os termos e as condições da Emissão e da Oferta, bem como da Cessão Fiduciária, conforme aplicável; (b) adotar todas e quaisquer medidas a celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e a outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a formalização do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, a contratação do coordenador líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escritorador (conforme definido abaixo), a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), o Agente Fidejuciatário, o Banco Depositário, os assessores legais, dentre outros; e (c) celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretroativo, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas ("Procurações") e a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão, da Oferta e da constituição da Cessão Fiduciária. **5. Deliberações:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (I) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, que terão as seguintes características e condições principais: (a) **Número da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia; (b) **Séries:** A Emissão será realizada em série única; (c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (d) **Data da Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); (e) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais a serem Emitidas:** Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais; (f) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (g) **Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data prevista no Termo de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão; (h) **Garantia Real:** Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórios, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, em relação às Notas Comerciais Escriturais, previstas no Termo de Emissão, ao pagamento do Valor Total da Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) aplicáveis, aos honorários do Agente Fidejuciatário, quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fidejuciatário e pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais e do Agente Fidejuciatário e prerrogativas decorrentes do Termo de Emissão e à constituição, formalização, execução e/ou excessão da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbais indenizatórias devidas pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas, bem como custódias eletrônicas e/ou físicas das Notas Comerciais Escriturais, bem como as "Outras Avenças" celebradas entre a Companhia e o Agente Fidejuciatário, conforme venha a ser adotado de tempos em tempos ("Garantia" e "Contrato de Garantia", respectivamente), a cessão fiduciária, em favor dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fidejuciatário, todos os direitos e créditos, atuais e/ou futuros, emergentes, principais e acessórios, inclusive quaisquer direitos corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, os quais se encontram livres e desembaralhados de quaisquer ônus, gravames, encargos ou pendências judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, incluindo as de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista, de titularidade da Companhia (I) decorrentes do Termo de Compromisso de Aporte; e (II) decorrentes da Conta Vinculada a ser oportunamente aberta, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas, mantida junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente pelo Banco Depositário, na qual serão depositados, de forma exclusiva, os recursos necessários para o Aporte de Capital (conforme definido no Termo de Compromisso de Aporte), nos termos do Termo de Compromisso de Aporte, bem como todos e quaisquer outros valores e recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada, independentemente da origem; (I) **Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais Escriturais serão destinados para investimentos em ativos fixos, recursos de longo prazo e investimentos em ações de empresas de capital fechado; (II) **Integralização:** As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização; (k) **Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Garantia Firme"), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribuição, e de acordo com os procedimentos da B3. O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito no artigo 49 da Resolução CVM 160 ("Plano de Distribuição"), para a realização da Distribuição Pública. Líder Orgão de Autoridade de Mercado de Capitais ("Líder Orgão de Autoridade de Mercado de Capitais"); (l) **Procedimento de Distribuição:** As Notas Comerciais Escriturais perante os Investidores Profissionais que desejarem efetuar investimentos nas Notas Comerciais Escriturais a seu exclusivo critério. As Notas Comerciais Escriturais não serão negociadas a mercado. Não haverá preferência para subscrição das Notas Comerciais Escriturais pelos atuais acionistas da Companhia; (m) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Notas Comerciais Escriturais:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; (n) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Comerciais Escriturais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes a Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios e aos Encargos Moratórios, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3, ou (ii) pela Companhia, em relação às Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escritorador ou em sua sede, conforme o caso; (o) **Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais:** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (p) **Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa"), e em conjunto com a Taxa DI, "Juros Remuneratórios", calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, desde a Primeira Data de Integralização ou data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior à data de pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento, ou (ii) a taxa de juros remuneratórios de referência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou (iii) a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório, o que ocorrer primeiro (exclusive). O cálculo dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, obedecerá a fórmula prevista no Termo de Emissão; (q) **Pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais:** Sem prejuízo do pagamento em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos na Data de Vencimento. Farão jus aos pagamentos relativos às Notas Comerciais Escriturais aqueles que sejam Titulares de Notas Comerciais Escriturais ao final do Dia Útil imediatamente anterior a respectiva data de pagamento prevista no Termo de Emissão; (r) **Amortização do Principal:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo ou de Resgate Antecipado Obrigatório, os termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento; (s) **Encargos Moratórios:** Quando imputabilidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos titulares das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, que continuarão sendo calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (t) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais, sendo vedada a oferta de resgate antecipado parcial ("Oferta de Resgate Antecipado"), devendo ser endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar ou não a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais Escriturais de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia, em nome dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, e não por meio de procuradores, desde que não haja oposição dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais com os termos e condições previstos abaixo. A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual aos Titulares das Notas Comerciais Escriturais, com cópia ao Agente Fidejuciatário, e/ou por meio de publicação de aviso aos titulares dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais no Jornal de Publicação, com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo, mas sem limitação: (i) o valor do prêmio de resgate, caso exista, que não poderá ser negativo; (ii) a data efetiva do resgate antecipado e do pagamento das Notas Comerciais Escriturais objeto do resgate antecipado, que deverá ser um Dia Útil; (iii) a forma de manifestação à Companhia dos respectivos Titulares das Notas Comerciais Escriturais que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; e (iv) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos respectivos Titulares das Notas Comerciais Escriturais e a operacionalização do resgate das respectivas Notas Comerciais Escriturais, nos termos a serem descritos no Termo de Emissão. Os pagamentos a que fazem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Companhia: (i) utilizando os procedimentos adotados pela Companhia, para as Notas Comerciais Escriturais que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, e (ii) utilizando os procedimentos adotados pela Companhia, para as Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; (1) na sede da Companhia ou do Agente de Liquidação, observados os procedimentos de Escritorador; ou (2) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim; (I) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, a qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais e, desde que cumulativamente: (1) a Companhia com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique os Titulares das Notas Comerciais Escriturais acerca do Resgate Antecipado Facultativo, por meio de publicação de aviso aos Titulares das Notas Comerciais Escriturais no Jornal de Publicação ou notificação por escrito, com cópia ao Agente Fidejuciatário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"); (2) a Companhia com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo, comunique a B3, o Agente de Liquidação e o Escritorador acerca do Resgate Antecipado Facultativo; e (3) o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais Escriturais seja realizado pelo (a) respectivo Valor Nominal Unitário acrescido (b) dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e (c) sem incidência de prêmio ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); A Comunicação de Resgate Antecipado deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo, no mínimo, (w) a estimativa prévia do Valor do Resgate Antecipado Facultativo; (x) a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo e do pagamento das Notas Comerciais Escriturais objeto do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (y) o local do pagamento das Notas Comerciais Escriturais objeto do Resgate Antecipado Facultativo; e (z) demais informações consideradas relevantes pela Companhia para a operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. O pagamento do respectivo Valor de Resgate Antecipado será realizado: (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Escritorador, no caso de Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (v) as Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Companhia, nos termos previstos no Termo de Emissão, deverão ser canceladas pela Companhia; (u) **Resgate Antecipado Obrigatório:** A Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, observados os termos da legislação e regulamentação aplicáveis até o 10 (dez) dia de antecedência da data de pagamento do Valor de Resgate Antecipado Obrigatório, celebrado entre a Companhia, o FIP Patáx, entre outros, em 10 de dezembro de 2022 ("Reorganização Societária Permitida" e "Resgate Antecipado Obrigatório", respectivamente). O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Notas Comerciais Escriturais, no âmbito do Resgate Antecipado Obrigatório, será (a) o respectivo Valor Nominal Unitário acrescido (b) dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e (c) sem incidência de prêmio ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"); O Resgate Antecipado Obrigatório deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Companhia (i) aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, individualmente, com cópia ao Agente Fidejuciatário; (2) ao Agente de Liquidação e ao Escritorador; e (3) à B3 ("Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório"), com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Obrigatório; Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (w) a data do Resgate Antecipado Obrigatório, que deverá ser um Dia Útil; (x) a estimativa do Valor de Resgate Antecipado Obrigatório; (y) o procedimento do Resgate Antecipado Obrigatório; e (z) quaisquer outras informações que a Companhia entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório. O pagamento relativo ao Resgate Antecipado Obrigatório será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) mediante depósito em conta corrente indicada pelos Titulares das Notas Comerciais Escriturais, a ser realizado pelo Agente de Liquidação e/ou pelo Escritorador, no caso de Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Companhia, nos termos aqui previstos, deverão ser por ela canceladas; (v) **Hipóteses de Inadimplemento e Vencimento Antecipado:** Na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas no Termo de Emissão, as obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais poderão ser consideradas vencidas antecipadamente, automática ou não automaticamente, tornando-se imediatamente exigível o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos do Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"); (w) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; e (a) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e às Notas Comerciais Escriturais serão tratadas no Termo de Emissão. (II) aprovar a outorga e constituição, pela Companhia, da Cessão Fiduciária e a celebração de quaisquer documentos necessários para sua constituição e formalização; (III) aprovar a celebração pela Companhia do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, e do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como conceder o acordo no Termo de Compromisso de Aporte; (IV) aprovar a autorização à Companhia, aos seus Diretores e/ou representantes para (a) negociar os termos e as condições da Emissão e da Oferta, bem como da Cessão Fiduciária, conforme aplicável; (b) adotar todas e quaisquer medidas a celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, bem como a constituição e a outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, a formalização do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, a contratação do coordenador líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Agente de Liquidação, o Escritorador, a B3, o Agente Fidejuciatário, o Banco Depositário, os assessores legais, dentre outros; e (c) celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de Procurações; e (V) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão, da Oferta e/ou da constituição da Cessão Fiduciária, nos termos das deliberações aqui previstas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme o todo, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: Presidente - Felipe Andrade Pinto e Secretário - Rafael Bomney Paulo. Conselheiros presentes: Felipe Andrade Pinto, Felipe Martins Bacelar de Rezende, Sérgio Beckerman, José Mestre Yoldi e Katherine Mollagh. São Paulo, 31 de janeiro de 2023. A presente Ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio. Felipe Andrade Pinto - Presidente, Rafael Bomney Paulo - Secretário. JUCESP nº 60.687/23-0 em 06/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Blau Farmacêutica S.A.**

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Setembro de 2022**

Aos 21/09/2022, às 14h, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"). **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zacharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Deliberações:** Pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 30/09/2022, no valor bruto total de R\$ 29.901.034,78. Excluídas as ações em tesouraria, o valor bruto a ser pago por ação é de R\$0,16814322961, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na forma proposta pela Diretoria. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2022, conforme estabelecido no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, no item III, da Deliberação CVM 683/2012; e na alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberado deverá ser realizado em parcela única, em 17/10/2022, ad referendum da AGO que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2022, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2023. Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 26/09/2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo certo que, a partir de 27/09/2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado. Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos. Cotia, 21/09/2022. Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - Presidente da Mesa; Paulo Zacharias Neto - Secretário. JUCESP nº 654.504/22-2 em 08/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Blau Farmacêutica S.A.**

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 25 de Outubro de 2022 (25.10.2022)**

Aos 25/10/2022, às 10 horas, na sede da Blau Farmacêutica S.A. **Presença:** A presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Sr. Marcelo Rodolfo Hahn, Presidente, Roberto Allier, Diretor Jurídico, de Compliance e de Governança Corporativa da Companhia, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Deliberações:** Após análise pelos membros e em conformidade com a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria da Companhia, em reunião realizada em 18/10/2022, pela aprovação das Políticas Contábeis da Companhia, a saber, Política de Avaliação da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Política de Perda Estimada em Crédito de Liquidação Duvidosa, Política de Inventário de Estoques, Política de Provisões de Estoques e Política de Direito de Uso e Passivo de Arrendamento. Nada mais a ser tratado. Cotia, 25/10/2022. Mesa: Marcelo Rodolfo Hahn - Presidência da Mesa; Roberto Allier - Secretário. JUCESP nº 699.334/22-6 em 26/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Blau Farmacêutica S.A.**

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Dezembro de 2022**

Aos 16/12/2022, às 14 h, na sede social da Companhia **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zacharias Neto, para secretariá-lo. **Deliberações:** Aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 31/12/2022, no valor bruto total de R\$31.394.398,35. Excluídas as ações em tesouraria, o valor bruto a ser pago por ação é de R\$0,176540890, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na forma proposta pela Diretoria. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2022, conforme estabelecido no artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; no artigo 2º, da Resolução CVM 143/2002; e na alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberado deverá ser realizado em parcela única, em 29/12/2022, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2022, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2023. Fazem jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio declarados aos acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 21/12/2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo certo que, a partir do dia 22/12/2022, as ações passarão a ser negociadas *ex proventos*. Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado. Nada mais a tratar. Cotia, 16/12/2022. Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - Presidente da Mesa; Paulo Zacharias Neto - Secretário. JUCESP nº 26.427/23-0 em 19/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Blau Farmacêutica S.A.**

CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Janeiro de 2023**

Aos 23/01/2023, às 14h, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Presidente, o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Paulo Zacharias Neto, secretário. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração autorizaram o investimento no montante de até US\$ 8.000.000,00 para a realização de investimentos no subsistema de saúde da Companhia - PLIX - Plasma Expert Corp., sociedade por ações devidamente constituída sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, da qual a Companhia detém 100% da participação no capital social, cujas remessas poderão realizar-se no decorrer do exercício social de 2023. Nada mais a ser tratado. Cotia, 23/01/2023. Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - Presidente da Mesa; Paulo Zacharias Neto - Secretário. JUCESP nº 46.856/23-7 em 01/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO S.A.**

CNPJ/ME nº 11.973.134/0001-05 NIRE 3530041908-1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023. **Data, Hora e Local:** No dia 04 de janeiro de 2023, às 14h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Reinaldo Amorim Lopes Secretária: Fernanda Bezerra **Ordem do Dia e Deliberações:** I. Tomar conhecimento da renúncia, a partir desta data, do Sr. Ricardo Bottas Dourado dos Santos ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta apresentada pelo mesmo, devidamente arquivada na sede da Companhia. II. Eleger, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, como **Diretora Presidente da Companhia**, a Sra. Raquel Reis Correa, brasileira, divorciada, aturária, portadora da cédula de identidade nº 25.942.822-X (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 318.816.878-05, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1673, São Paulo, SP, a qual declara estar desimpedida na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. III. Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: (I) **Diretora Presidente:** Raquel Reis Correa; (II) **Diretores Vice-Presidentes:** Ighor Schultz, Juliana Cruz Caligiuri, Patrícia Quirico Correa e Reinaldo Amorim Lopes; e (III) **Diretores sem designação especial:** Alessandra Maia Marinho Basile, Alessandro Vicente Cogliatti, Erika Fuga Rossi, Fernanda Ramos Dantas, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Juliano Kiguchi Tomazela, Luciano Macedo de Lima, Marcello Suman Mascaretti, Raquel Dourado Imbassahy Conrad, Simone Cesena Duarte, Solange Zaquem Thompson Motta e Tereza Villas Boas Veloso. IV. Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. São Paulo, 04 de janeiro de 2023. **Assinaturas:** Reinaldo Amorim Lopes, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada JUCESP nº 60.399/23-5 em 03/02/2023. Secretária Geral: Gisela Simiema Ceschin.

**SUL AMÉRICA SEGURADORA DE SAÚDE S.A.**

CNPJ/ME nº 47.184.510/0001-20 - NIRE 35300187024. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2023. **Data, Hora e Local:** No dia 04 de janeiro de 2023, às 15h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Reinaldo Amorim Lopes Secretária: Fernanda Bezerra **Deliberações:** Matérias aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou ressalvas: I. Tomar conhecimento da renúncia, a partir desta data, do Sr. Ricardo Bottas Dourado dos Santos ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta apresentada pelo mesmo, devidamente arquivada na sede da Companhia. II. Eleger, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, como **Diretora Presidente da Companhia**, a Sra. Raquel Reis Correa, brasileira, divorciada, aturária, portadora da cédula de identidade nº 25.942.822-X (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 318.816.878-05, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1673, São Paulo, SP, a qual declara estar desimpedida na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. III. Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: (I) **Diretora Presidente:** Raquel Reis Correa; (II) **Diretores Vice-Presidentes:** Juliana Cruz Caligiuri e Reinaldo Amorim Lopes; e (III) **Diretores sem designação especial:** Alessandra Maia Marinho Basile, Fernanda Ramos Dantas, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Juliano Kiguchi Tomazela, Luciano Macedo de Lima e Tereza Villas Boas Veloso. IV. Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária de 23.03.2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. São Paulo, 04 de janeiro de 2023. **Assinaturas:** Reinaldo Amorim Lopes, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Companhia de Seguro Saúde, representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCESP nº 47.756/23-8 em 02/02/2023. Secretária Geral: Gisela Simiema Ceschin.

**FOSNOR - Fosfatados do****Norte-Nordeste S/A**

CNPJ/ME nº 32.112.142/0001-37 - NIRE nº 35.300.528.352

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Fevereiro de 2023**

**Data, Hora e Local:** 06 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, na sede da Fosnor - Fosfatados do Norte-Nordeste S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onório Milano, 589, s/n, Jaguarié, CEP 05348-030. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"), nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Sr. Rodolfo Galvani Júnior, Presidente da Mesa, e Roberto Galvani, Secretário da Mesa. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a eleição da Sra. Giselle Andrade Tochette, ao cargo de Diretora sem designação específica, com mandato até o dia 31 de maio de 2024. **Deliberações:** Instalada a reunião e colocada a ordem do dia em discussão, os Conselheiros resolveram, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição: I. Eleger a Sra. Giselle Andrade Tochette, brasileira, casada, Bacharel em Comunicação Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº M 8785705 PC/MG e do CPF/ME sob o nº 033.703.826-84, data de nascimento 24/01/1979, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onório Milano, 589, s

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D5B-75E3-0764-086D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D5B-75E3-0764-086D



### Hash do Documento

9B79F478B73C9D88652F1AB54D493614A02D7526DE19BED04AE1E1C60A2C29FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
14/02/2023 21:03 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

